



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017 - nº 1924 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br - Lei nº 4.527

esta edição tem 34 páginas

## Audiência Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de outubro de 2017, quinta-feira, das 18h00 às 21h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, para tratar sobre as alterações viárias a serem realizadas no Jardim do Lago, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Srº Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 regulamentado pelo Decreto 8.258 de 27 de junho de 2017 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente:** Lucas de Oliveira Cardoso – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, **Secretário** – Walter Ribeiro Chaves – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente: Srº Messias Camilo dos Santos Júnior – Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 4º do Decreto 8.258/2017 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – Centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", aos 29 de setembro de 2017.

**Saulo Pedroso de Souza**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Rafael Ramiro Carneiro**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

### ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017, PARA DISCUTIR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.018.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e sete minutos, foi realizada no Fórum de Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro, Atibaia/SP, a Audiência Pública, referente à Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, em conformidade com o decreto nº 5.525 de 11/04/2008, bem como as alterações propostas pelo decreto 8.258 de 27/06/2017. A Audiência Pública foi aberta pelo Ouvidor Geral do Município, Rafael Ramiro Carneiro, que iniciou agradecendo a presença do Sr. Prefeito Saulo Pedroso de Souza, de todos secretários municipais e dos demais presentes. Para compor a mesa diretiva, convocou para presidente o Sr. Fabiano Martins de Oliveira, Secretário de Planejamento e Finanças da Prefeitura de Atibaia, para secretária convocou a Senhora Vilma Helena de Paiva Moraes, Diretora do Departamento de Planejamento e para assistente o Senhor Maurício da Silva Tenório, Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística.

Após seguir os ritos iniciais, passou a palavra ao Sr. Fabiano Martins de Oliveira para dar início aos trabalhos, que iniciou a apresentação através de slides como segue:

#### - CRONOGRAMA:

- Dia 20/09/17 – Audiência Pública;  
- Até o dia 25/09/17 – Ajustes com as informações obtidas na audiência;  
- Até o dia 28/09/17 – Elaboração dos Demonstrativos, Formatação, Impressão e Encadernação;  
- Dia 28/09/17 – Entrega do Projeto de Lei ao Prefeito;  
- Dia 29/09/17 – Entrega do Projeto de Lei ao Legislativo;  
- A Câmara devolverá ao Executivo até o encerramento do segundo período da sessão legislativa.

#### - AMPARO LEGAL:

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal  
Art. 5º- O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar...

#### - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

O valor total do Orçamento para 2018 será de R\$ 542.096.100,00 sendo:

- Recursos Próprios R\$ 380.194.540,00 (70,13%); e  
- Recursos Vinculados R\$ 161.901.560,00 (29,87%).  
- Receitas por Fonte de Recursos:  
- Receitas Próprias R\$ 380.194.540,00 (70,13%);

- Recursos do Estado R\$ 70.036.620,00 (12,92%);  
- Recursos de Fundos R\$ 15.915.800,00 (2,94%);  
- Recursos da União R\$ 34.179.340,00 (6,31%);  
- Outras Fontes de Recursos R\$ 120.000,00 (0,02%); e  
- Operações de Crédito R\$ 41.649.800,00 (7,68%).  
- Recursos Próprios:  
- IPTU R\$ 107.993.700,00;  
- ISS R\$ 50.371.400,00;  
- Imposto de Renda Retido na Fonte R\$ 14.875.635,00;  
- ISTBI R\$ 17.537.200,00;  
- Taxas R\$ 7.605.700,00;  
- Multas, Juros, Indenizações e Restituições R\$ 11.233.800,00;  
- Dívida Ativa R\$ 5.178.000,00; e  
- Receitas Correntes Diversas R\$ 21.298.600,00.  
- Transferências do Estado:  
- ICMS R\$ 106.551.900,00;  
- IPVA R\$ 33.836.706,00;  
- Transferências para Educação R\$ 59.789.300,00;  
- Transferências para a Saúde R\$ 471.570,00;  
- Transferências para o Social R\$ 463.450,00; e  
- Transferências Diversas do Estado R\$ 1.159.100,00.  
- Transferências da União:  
- FPM R\$ 55.574.900,00;  
- Transferências para a Educação R\$ 13.068.900,00;  
- Transferências para a Saúde R\$ 14.376.390,00;  
- Transferências para o Social R\$ 1.885.100,00; e  
- Transferências Diversas da União R\$ 1.169.300,00.  
- Transferências de Convênios:  
- Transferências do Estado Custeio R\$ 1.174.000,00;  
- Transferências da União Custeio R\$ 1.723.750,00; e  
- Transferências de Instituições Privadas R\$ 120.000,00.  
- Deduções para o FUNDEB:  
- Deduções da União (FPM, ITR, Desoneração ICMS) R\$ -10.442.800,00; e  
- Deduções do Estado (ICMS, IPVA, IPI) R\$ -28.211.501,00.  
- Receitas de Capital:  
- Operações de Crédito R\$ 41.649.800,00;  
- Transferências do Estado - Investimentos R\$ 8.471.000,00;  
- Transferências da União – Investimentos R\$ 3.121.200,00; e  
- Alienação de Bens R\$ 50.000,00.  
- COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS  
- Despesa com Pessoal e Encargos Sociais conforme LRF  
Receita Corrente Líquida R\$ 488.804.100,00  
Limite Legal R\$ 263.954.214,00 54,00%  
Limite Prudencial R\$ 250.756.503,30

## Atos do Poder Executivo

51,30%  
 Despesas Totais com Pessoal R\$ 229.702.700,00 46,99%  
 - Educação  
 Despesa Total da Educação 2.018 R\$ 141.575.470,00  
 Base Legal (Impostos e Transferências) R\$ 397.397.641,00  
 Aplicação em Educação R\$ 106.557.211,00 26,81%  
 (+) Ganho FUNDEB R\$ 21.649.299,00  
 (+) Recursos Vinculados R\$ 13.073.900,00  
 Senai R\$ 295.060,00  
 TOTAL R\$ 141.575.470,00  
 24,12% do total das receitas estimadas.  
 - Saúde  
 Despesa Total da Saúde 2.018 R\$ 113.444.805,00  
 Base Legal (Impostos e Transf.) R\$ 397.397.641,00  
 Aplicação em Saúde R\$ 96.474.545,00 24,28%  
 (+) Recursos Vinculados R\$ 16.970.260,00  
 TOTAL R\$ 113.444.805,00  
 20,16% do total das receitas estimadas.

- Percentual de Participação no Orçamento  
 Sec. De Educação 24,12%  
 Secretaria de Saúde 20,16%  
 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente 11,09%  
 Encargos Gerais do Município 9,74%  
 Gabinete do Prefeito e Coordenadorias 5,57%  
 Secretaria de Infraestrutura 4,64%  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social 2,79%  
 Secretaria de Segurança Pública 2,32%  
 Secretaria de Planejamento e Finanças 2,32%  
 Secretaria de Turismo 1,83%  
 Secretaria de Transportes e Trânsito 1,82%  
 Secretaria de Administração 1,66%  
 Secretaria de Cultura e Eventos 1,43%  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania 1,42%  
 Secretaria de Esportes e Lazer 1,28%  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico 1,07%  
 Secretaria de Recursos Humanos 0,94%  
 Secretaria de Habitação de Interesse Social 0,82%  
 Secretaria de Comunicação 0,82%  
 Secretaria do Prefeito 0,53%  
 Secretaria de Agropecuária e Abastecimento 0,53%  
 Secretaria de Governo 0,18%  
 - Principais Investimentos para 2018  
 Moderniza Atibaia  
 (Canalização de Córregos e Duplicação da Jerônimo de Camargo) R\$ 21.933.800,00  
 Saneamento ETA Central R\$ 17.810.000,00  
 Pavimentação e Recapeamento de Asfalto R\$ 13.699.800,00  
 Projetos de Interesses Turísticos R\$ 7.000.000,00  
 Construção do CIEM do Jardim Imperial e Reforma de Escolas R\$ 5.000.000,00  
 Saneamento Ambiental R\$ 1.550.000,00  
 Construção de Unidades Habitacionais R\$ 750.000,00  
 Adequação, Construção CREAS / CRAS R\$ 460.000,00

- Câmara  
 O duodécimo da Câmara a ser repassado será de até 6,00% das Receitas Tributárias e Transferências efetivamente realizadas no exercício anterior.  
 Base Legal R\$ 283.765.536,08  
 Recursos Próprios R\$ 11.000.000,00 (3,88%), Equivalente a 2,03% do total das receitas estimadas para 2.018.  
 - Reserva e Contingência  
 A Reserva de Contingência corresponde a 1% da Receita Corrente Líquida:  
 Receita Corrente Líquida R\$ 488.804.100,00  
 Reserva de Contingência (1%) R\$ 4.888.000,00  
 Equivalente a 0,90% do total das receitas estimadas para 2.018.  
 - Total das Despesas por Fontes de Recursos  
 Recursos Próprios R\$ 380.194.540,00 70,13%  
 Recursos do Estado R\$ 70.036.620,00 12,92%  
 Recursos de Fundos R\$ 15.915.800,00 2,94%  
 Recursos da União R\$ 34.179.340,00 6,31%  
 Outras Fontes de Rec. R\$ 120.000,00 0,02%  
 Operações de Crédito R\$ 41.649.800,00 7,68%  
 TOTAL R\$ 542.096.100,00

O Secretário Fabiano Martins de Oliveira, concluiu a apresentação, agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição para responder as perguntas.

### - ABERTO PARA PERGUNTAS

O ouvidor Sr. Rafael Ramiro Carneiro abriu o espaço destinado às perguntas.  
 Sr. Prefeito Saulo Pedroso de Souza iniciou agradecendo e parabenizando a todos presentes, salientando a importância do comparecimento da população e dos secretários municipais para discutir as propostas apresentadas. Destacou que houve um planejamento na elaboração desta proposta de Orçamento, levando em consideração que é uma proposta conservadora diante dos investimentos previstos para o exercício de 2018 e que o custeio da prefeitura está tendo como base o exercício de 2017, justamente para forçar uma redução das despesas do dia a dia de cada secretaria, sem ter retrocesso dos serviços prestados e preservando todas as conquistas alcançadas, principalmente nas áreas de saúde e educação.  
**Pergunta** – Sra. Ana Regina: Moradora do entorno da Praça Claudino Alves, perguntou se ajudaria no orçamento a redução dos cargos comissionados.

**Resposta:** Sr. Prefeito respondeu que ajudaria sim se estas pessoas contratadas em cargos de comissão não estivessem trabalhando. Continuou citando que atualmente a prefeitura conta com 140 cargos comissionados, e que o restante é proveniente de cargos de confiança, de funcionários concursados em cargos de chefia, de diretoria e demais cargos com atribuições específicas.

**Pergunta:** Sra Ana Regina: Procede a informação sobre a existência de um percentual de repasse dos valores arrecadados pelas empresas com as passagens de veículos nos pedágios.

**Resposta:** Sr. Prefeito respondeu que o repasse é referente ao ISS – Imposto sobre a Prestação de Serviços, que está incluso nos valores previstos de arrecadação deste imposto.

**Pergunta:** Sra. Ana Regina: Qual o percentual de investimento na Secretaria de Cultura.

**Resposta:** Sr. Prefeito respondeu que estão mantidos todas as conquistas referente a todos os investimentos em cultura no município. Também serão mantidas todas as atividades culturais já existentes para o exercício de 2018, inclusive a manutenção do Programa Raimunda Moura para Parkinsonianos.

Afirmou que todas as conquistas e melhorias alcançadas desde o exercício de 2013 foram mantidas nesta proposta de orçamento para o exercício de 2018.

**Pergunta:** Sr. Tiago – Funcionário da Prefeitura: Perguntou sobre o valor previsto no orçamento em relação ao investimento destinado a Defesa Civil, tendo em vista que não teve acesso aos dados e que atualmente estão tendo dificuldades para terem acesso a materiais para a execução dos serviços diários inerentes a Coordenadoria.

**Resposta:** Sr. Prefeito respondeu que se estão faltando materiais, é algo incomum nesta gestão e se isto estiver ocorrendo, não chegou ao conhecimento da Chefia de Gabinete. Materiais de uso pessoal para execução de serviços diários possuem um valor irrisório diante do valor do orçamento, que pode estar acontecendo algum problema pontual da Coordenadoria que não chegou ao conhecimento do Gabinete e que precisa ser resolvido.

**Pergunta:** Sr. Álvaro Damasceno: Iniciou apresentando a todos que houve na cidade de Bragança Paulista, uma reunião tendo a participação de representantes de cidades vizinhas, discutindo a possibilidade da construção de um hospital destinado aos animais.

Em seguida, perguntou se haveria a possibilidade da Prefeitura de Atibaia também participar desta construção.

**Resposta:** Sr. Prefeito respondeu que não existe até o momento uma legislação que permita a Prefeitura desembolsar recursos para a construção deste hospital, e que não acredita que os municípios vizinhos tenham condições de participar em virtude das dificuldades financeiras que cada uma vem enfrentando. Afirmou que caso este hospital seja construído por algum município, Atibaia tem sim um interesse em participar, talvez celebrando um convênio para utilização do mesmo, mas que na atual conjuntura financeira, seria impossível dispor de recursos para construção.

**Pergunta:** Sr. Renato Batista – Presidente do Conselho Municipal do Idoso: Existe uma preocupação em relação ao aumento da população idosa e também por estarem vivendo mais. Perguntou qual a proposta da prefeitura em relação a população idosa do município.

**Resposta:** Sr. Fabiano Martins de Oliveira respondeu que este aumento da população é uma realidade e que em breve a legislação brasileira terá que pensar na aplicação de recursos para os idosos assim como já pensa em aplicação mínima obrigatória em educação e saúde. E que a Prefeitura de Atibaia tem

## Atos do Poder Executivo

um posicionamento bem claro em relação ao orçamento, inicialmente previsto na Coordenadoria Especial do Idoso e no Fundo Municipal do Idoso em manter os trabalhos já existentes e com previsão de ampliação do Centro Dia do Idoso. E estendendo esta preocupação as outras secretarias quando se trata de acessibilidade, educação, saúde e outras atividades da prefeitura voltada ao idoso.

Sr. Prefeito Saulo Pedroso de Souza complementou dizendo que existe um trabalho inicial partindo da Coordenadoria do Idoso, mas que também envolve outras secretarias, inclusive a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente para tratar de aspectos que envolvem toda a população, e isto inclui o idoso. Atibaia possui um desafio de proporcionar o lazer e bem estar para todos, desde a construção de uma praça, que será um local com atividades para crianças, que possa atender aos jovens e adultos e que acolhe os idosos.

A duplicação da Jerônimo de Camargo também terá um local de lazer com ciclovia, pista de Cooper e dois parques lineares. Assim como a canalização do córrego da Figueira, que também proporcionará um espaço de convivência para todos.

Pergunta: Israel Poloni: Morador do Bairro do Portão alegou ter apontado uma irregularidade em relação a um aterro feito sobre um manancial às margens da rodovia Fernão Dias. Perguntou se houve uma fiscalização em relação a esta irregularidade.

Resposta: Sr. Prefeito respondeu que não teve acesso ao processo que trata desta obra e sem conhecer o assunto, não poderia se manifestar sobre a tal irregularidade apontada. A empresa poderia ter a aprovação porque para a extração de vegetação, movimentação de terra ou qualquer evento que envolve uma construção em área de preservação, exige uma compensação ambiental e isto já deve estar ocorrendo em outro local, dando à empresa a aprovação do projeto, tornando a obra regular diante da legislação ambiental vigente.

Pergunta: Augusto Lupi: Iniciou agradecendo a apresentação feita pelo Sr. Fabiano, e fez um comentário dizendo que em virtude da crise econômica que o país está vivendo, muitos perderam os planos de saúde e recorreram ao sistema público de saúde, isto teve um impacto enorme em um curto prazo de tempo, onerando o orçamento do município em relação à saúde, conforme demonstrado nesta audiência.

Pergunta: Isaura, moradora do Bairro de Caetetuba: Fez questionamentos em relação aos entulhos jogados na rua Teresa Pacheco.

Resposta: Sr. Prefeito respondeu que esta rua faz parte de uma área de várzea e sofre com as invasões e também com inundações frequentes, e que em relação aos entulhos, são jogados por pessoas que trabalham com jardinagem e com obras de reformas, geralmente o fazem isto pelas madrugadas ou final de semana, dificultando por parte da prefeitura de fiscalizar tais ações. afirmou que necessita uma conscientização, tanto dos responsáveis pelas obras quanto dos donos de caçambas de entulho, mas em virtude da cobrança de uma taxa para o descarte de materiais em locais indicados pela prefeitura, estas pessoas

preferem jogar os entulhos em terrenos da prefeitura e em terrenos particulares. E são vários bairros da cidade que sofrem com este problema.

### ENCERRAMENTO

Às 20:40 hs o ouvidor Sr. Rafael Ramiro Carneiro deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença de todos e desejando uma boa noite.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório – Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística - Prefeitura da Estância de Atibaia.

## Compras, Licitações e Contratos

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24.423/17.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/17.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 393 dos autos, tendo em vista erro de digitação do pregoeiro ao informar o valor unitário do lote 28. Sendo assim: onde se lê - “MARFMOVEIS EIRELI EPP, para os lotes 27 (R\$ 755,15) e lote 28 (R\$ 1.145,00) referentes a cota reservada.” leia-se - “MARFMOVEIS EIRELI EPP, para os lotes 27 (R\$ 755,15) e lote 28 (R\$ 1.259,50) referentes a cota reservada;” Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 de setembro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de outubro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon  
Pregoeiro

PROCESSO N.º 28.240/17  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cabo estruturado categoria 5E, conector RJ45, notebook, rack, tela de projeção, mouse, apoio de pulso, teclado, pen drive, fonte de alimentação, pente de memória, HD, suporte para projetor, projetor e switch, destinados ao uso da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira,

que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 196/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: VIACONECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA. - EPP, para os lotes 03 (R\$ 0,90), 04 (R\$ 109,90), 11 (R\$ 199,00), 20 (R\$ 513,00) na cota principal e 23 (R\$ 0,90), 24 (R\$ 109,90), 31 (R\$ 199,00), 40 (R\$ 513,00) na cota reservada; R L P DE ANGELI - COMERCIAL - EPP, para os lotes 05 (R\$ 220,00), 06 (R\$ 18,00), 07 (R\$ 23,00), 12 (R\$ 3.500,00), 18 (R\$ 23,00), 19 (R\$ 330,00) na cota principal e para os lotes 25 (R\$ 220,00), 26 (R\$ 18,00), 27 (R\$ 23,00), 32 (R\$ 3.500,00), 38 (R\$ 23,00), 39 (R\$ 330,00) na cota reservada; Os Lotes 01, 13, 14, 15, 16, 21, 33, 34, 35, 36 foram DESERTOS. Os Lotes 02, 08, 09, 10, 17, 22, 28, 29, 30, 37 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Ao Gabinete do Prefeitos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 26.157/17  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/17

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de uso veterinário, destinados ao uso da Coordenadoria Especial de Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 295 dos autos, tendo em vista erro de digitação da pregoeira ao informar o valor total da proposta. Sendo assim: onde se lê - “EVOLUÇÃO PET - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA - ME, para os lotes 02 (R\$ 73,60), 05 (R\$ 1.168,00), 14 (R\$ 158,00) e 15 (R\$ 158,00), perfazendo o valor total da proposta em R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais).” leia-se - EVOLUÇÃO PET - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA - ME, para os lotes 02 (R\$ 73,60), 05 (R\$ 1.168,00), 14 (R\$ 158,00) e 15 (R\$ 158,00), perfazendo o valor total da proposta em R\$ 3.652,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de outubro de 2017.

Adriane Trofino  
Pregoeira

## Atos do Poder Executivo

PROCESSO Nº 25.009/17  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos listas 05, 06 e 07/2017, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 179/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME, para os lotes 01 (R\$ 8,00), lote 02 (R\$ 19,00), lote 03 (R\$ 300,98), lote 05 (R\$ 43,00), lote 07 (R\$ 6,50), lote 11 (R\$ 8,63), lote 13 (R\$ 3,44), lote 15 (R\$ 14,35), lote 16 (R\$ 13,90), lote 17 (R\$ 13,90), lote 18 (R\$ 13,90), lote 22 (R\$ 13,90), lote 24 (R\$ 407,22), lote 28 (R\$ 4,04), lote 29 (R\$ 284,15), lote 31 (R\$ 8,63), lote 33 (R\$ 5,50) e lote 34 (R\$ 7,09) da cota principal; para os lotes 35 (R\$ 8,00), lote 36 (R\$ 19,00), lote 37 (R\$ 300,98), lote 38 (R\$ 415,00), lote 39 (R\$ 43,00), lote 41 (R\$ 6,50), lote 44 (R\$ 1,40), lote 45 (R\$ 8,63), lote 47 (R\$ 3,44), lote 48 (R\$ 275,00), lote 49 (R\$ 14,35), lote 50 (R\$ 13,90), lote 51 (R\$ 13,90), lote 52 (R\$ 13,90), lote 56 (R\$ 13,90), lote 58 (R\$ 407,22), lote 61 (R\$ 4,49), lote 62 (R\$ 4,04), lote 63 (R\$ 284,15), lote 65 (R\$ 8,63), lote 67 (R\$ 5,50) e lote 68 (R\$ 7,09) da cota reservada; DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, para os lotes 04 (R\$ 363,00), lote 10 (R\$ 1,14), lote 12 (R\$ 2,43), lote 14 (R\$ 228,00), lote 27 (R\$ 4,00) e lote 32 (R\$ 23,21) da cota principal; para os lotes 46 (R\$ 2,43) e lote 66 (R\$ 23,21) da cota reservada; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para os lotes 08 (R\$ 9,64) e lote 26 (R\$ 5,62) da cota principal; para os lotes 42 (R\$ 9,64) e lote 60 (R\$ 5,62) da cota reservada; E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, para os lotes 19 (R\$ 13,91), lote 20 (R\$ 13,91), lote 21 (R\$ 13,91) e lote 25 (R\$ 0,33) da cota principal; para os lotes 53 (R\$ 13,91), lote 54 (R\$ 13,91), lote 55 (R\$ 13,91) e lote 59 (R\$ 0,33) da cota reservada; Os lotes 06, 40, 23, 30 e 64 foram FRACASSADOS; Os lotes 09, 43 e 57 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância

de Atibaia, aos 04º dia do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 10 de outubro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon  
Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 16.156/17. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de cozinha no CIEM I, sito a Rua da Imprensa, 165, Bairro III Centenário, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., que ofertou o valor global de R\$ 823.148,12 (oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de outubro de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 25.651/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017. OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público no Parque Edmundo Zanoni para instalação de lanchonete. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação da Secretaria interessada, comunica a SUSPENSÃO “SINE DIE” do procedimento licitatório em referência. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de outubro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.779/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo, nos equipamentos e programas da central privada de comutação telefônica, utilizada para comunicação de diversas secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 199/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame e, em razão disso, resolve RERRATIFICAR o Edital, REDESIGNANDO NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, para as 14 horas do dia 30 de outubro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de outubro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 29.932/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de caminhão cabine dupla, destinado ao uso na sinalização de trânsito, Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 194/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de outubro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

### INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 35.166/16 - Pregão Presencial n.º 075/16 - Com relação a autorização de fornecimento n.º 2.716/17, referente a aquisição de Material de EPI, destinado ao uso dos Servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, nos termos do edital do

## Atos do Poder Executivo

Pregão Presencial n.º 075/16 e de acordo com o relatado pela Divisão de Materiais nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa MATHEUS G. CANDIDO EPI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 214.129.354/0001-45, para apresentar defesa prévia, referente a irregularidades na entrega dos materiais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 10 de outubro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

### EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n.º 28.235/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 081/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Associação Serra do Itapetinga, Movimento ela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – Objeto: Prestação de serviços de elaboração do plano Municipal de Controle de Erosão, destinado ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Vigência: 45 dias – Valor: R\$ 6.900,00 – Assinatura: 14/09/17.

Processo n.º 28.232/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 082/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Associação Serra do Itapetinga, Movimento ela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – Objeto: Prestação de serviços de elaboração do plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Cerrado, destinado ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. – Vigência: 45 dias – Valor: R\$ 5.250,00 – Assinatura: 14/09/17.

Processo n.º 33.605/17 – Inexigibilidade n.º 054/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 089/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda – Objeto: Aquisição de vales-transporte urbano e rural destinado aos servidores e estagiários desta Prefeitura e aos alunos atendidos no CAADE e passes escolares aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino pelo período de 90 (noventa) dias – Valor: R\$ 746.075,40 – Assinatura: 28/09/17.

Processo n.º 29.004/17 – Inexigibilidade n.º 052/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 090/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Olimar Nunes do Amaral – Objeto: Aquisição de mudas de flores espécie sunpatiens, destinadas ao Projeto Atibaia Florida, da secretaria de agropecuária e abastecimento, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses – Valor: R\$ 17.280,00 – Assinatura: 29/09/17.

Processo n.º 30.603/17 – Inexigibilidade n.º 053/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º

091/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Maria Branca Produção Cultural e Artística Ltda - EPP – Objeto: Prestação de serviços de apresentação teatral, destinada aos alunos das Creches Municipais e Comunitárias, da Pré – Escola e do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, na Jornada Literária – Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber, no período de Setembro a Novembro/17 – Valor: R\$ 180.100,00 – Vigência: 29/09/17 a 10/11/17 – Assinatura: 29/09/17.

Secretaria de Administração, 10 de outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

### EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 31.215/2017  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4322  
INTERESSADO: LUCIANA DEL RY - ME  
JULGAMENTO: 06/10/2017

PROCESSO: N.º 31.753/2017  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4323  
INTERESSADO: CONEX ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
JULGAMENTO: 06/10/2017

Atibaia, aos 10 dias do mês de outubro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 00.962/17  
Pregão Eletrônico n.º 057/17

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 349/17

Data de assinatura: 06 de Outubro de 2017.  
Empresa: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Objeto: O presente termo tem por objeto a troca da marca do Lote 03.

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Outubro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 26.506/17  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de controle e manejo de pombos, através de limpeza, aplicação de gel repelente, instalação de telas de PVC e/ou galvanizadas, de fios tensionados e de espículas em toda área que contenha vestígios das aves ou possibilidade de aparição, destinada ao uso nas dependências das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/10/2018).  
Atibaia, 03 de Outubro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 657/17  
Empresa: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01

Item: 01  
Unidade: M2  
Consumo Estimado Anual: 8.000  
Descrição: Controle de pombos, aplicação de gel repelente para pombos; aplicados em pontos estratégicos, causando a repelência dos pombos que não tem como pousar no local.  
Valor Unitário: R\$ 10,00  
Valor Total: R\$ 80.000,00

Item: 02  
Unidade: MTL  
Consumo Estimado Anual: 8.000  
Descrição: Instalação de espículas, espículas são formadas por uma base de plástico (PVC) resistente a ação do tempo e arames de aço; espaço entre arames: 08 a 10 cm; comprimento da haste de aço: 10 a 12 m; cor da base plástica: incolor/branca/preta.  
Valor Unitário: R\$ 12,00  
Valor Total: R\$ 96.000,00

Item: 03  
Unidade: MTL  
Consumo Estimado Anual: 8.000  
Descrição: Instalação de fios tensionados, fio de nylon de 01 mm (bobina com 350 metros de comprimento).  
Valor Unitário: R\$ 12,00  
Valor Total: R\$ 96.000,00

Item: 04  
Unidade: M2  
Consumo Estimado Anual: 8.000  
Descrição: Instalação de telas, instalação de telas galvanizadas, abertura da malha 3/4”, largura 1 a 2 metros; comprimento 25 metros (rolo); espessura do fio: 05 mm.

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 15,00  
Valor Total: R\$ 120.000,00

Item: 05  
Unidade: M2  
Consumo Estimado Anual: 12.000

Descrição: Instalação de telas com fios de nylon, abertura da malha: 25 mm; largura de 1 a 2 metros, comprimento 50 metros (rolo), cor preta ou incolor.

Valor Unitário: R\$ 20,00  
Valor Total: R\$ 240.000,00

Item: 06  
Unidade: M2  
Consumo Estimado Anual: 8.000  
Descrição: Limpeza do local, limpeza dos locais trabalhados; remoção dos ninhos, animais mortos e dejetos deixados pelas aves.  
Valor Unitário: R\$ 6,00  
Valor Total: R\$ 48.000,00

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 13.600/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 25/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (sem indicação de marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 490/17  
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 01  
Descrição: Clobazan, 10 mg comprimido.  
Unidade: CO  
Marca: Sanofi – Aventis  
Valor Unitário: R\$ 0,358

Lote: 08  
Descrição: Rivaroxabana 15 mg, comprimido revestido.  
Unidade: CO  
Marca: Bayer  
Valor Unitário: R\$ 5,52

Lote: 09  
Descrição: Rivaroxabana 20 mg, comprimido

revestido.  
Unidade: CO  
Marca: Bayer  
Valor Unitário: R\$ 5,52

Ata de Registro de Preços n.º 491/17  
Empresa: PRO-REMEDIOS  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 05  
Descrição: Pioglitazona, 15 mg comprimido.  
Unidade: CO  
Marca: Torrent  
Valor Unitário: R\$ 2,58

Lote: 12  
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg. Comprimido.  
Unidade: CO  
Marca: Eurofarma  
Valor Unitário: R\$ 1,40

Ata de Registro de Preços n.º 492/17  
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 06  
Descrição: Prasugrel, Cloridrato 10 mg comprimido revestido. Cloridrato de Prasugrel 10,98 mg, equivalente a 10 mg de Prasugrel comprimido revestido.  
Unidade: CO  
Marca: Eli Lilly  
Valor Unitário: R\$ 5,64

Ata de Registro de Preços n.º 493/17  
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 07  
Descrição: Quetiapina, Fumarato 200 mg comprimido.  
Unidade: CO  
Marca: Eurofarma  
Valor Unitário: R\$ 6,84

Ata de Registro de Preços n.º 494/17  
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

Lote: 10  
Descrição: Rosuvastatina Cálcica 20 mg, comprimido revestido.  
Unidade: CO  
Marca: Sandoz  
Valor Unitário: R\$ 3,00

PROCESSO N.º 16.692/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural envasada em galões de 10 e 20 litros, destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 495/17  
Empresa: PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01  
Descrição: Água Mineral Galão de 10 Litros.  
Unidade: Galão  
Marca: Fonte Única  
Valor Unitário: R\$ 10,60

Lote: 02  
Descrição: Água Mineral Galão de 20 Litros.  
Unidade: Galão  
Marca: Fonte Única  
Valor Unitário: R\$ 12,00

COTA RESERVADA

Lote: 01  
Descrição: Água Mineral Galão de 10 Litros.  
Unidade: Galão  
Marca: Fonte Única  
Valor Unitário: R\$ 10,60

Lote: 02  
Descrição: Água Mineral Galão de 20 Litros.  
Unidade: Galão  
Marca: Fonte Única  
Valor Unitário: R\$ 12,00

PROCESSO N.º 13.167/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de filtro central, destinado ao uso nas unidades escolares da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 496/17  
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01  
Descrição: Filtro central. Especificações técnicas: vazão de aprox. de 3.000 l/h; confeccionado em aço inox; entrada e saída Ø 1 1/2 polegadas; dimensões aproximadas de: diâmetro: 400 mm, alt.: 1.200 mm; peso: 150 kg.; Seguir normas da ABNT – NBR 16098; Autorização do INMETRO CE-AMA-1253/10; Garantia Mínima de 5 anos; elemento filtrante, Cristal de Quartzo Granulado, Carvão Ativado.  
Unidade: UN  
Marca: Fusati Mediterrâneo  
Valor Unitário: R\$ 3.546,00

COTA RESERVADA

Lote: 01  
Descrição: Filtro central. Especificações técnicas: vazão de aprox. de 3.000 l/h;

## Atos do Poder Executivo

confeccionado em aço inox; entrada e saída Ø 1 1/2 polegadas; dimensões aproximadas de: diâmetro: 400 mm, alt.: 1.200 mm; peso: 150 kg.; Seguir normas da ABNT – NBR 16098; Autorização do INMETRO CE-AMA-1253/10; Garantia Mínima de 5 anos; elemento filtrante, Cristal de Quartzo Granulado, Carvão Ativado.

Unidade: UN

Marca: Fusati Mediterrâneo

Valor Unitário: R\$ 3.546,00

PROCESSO N.º 15.198/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição gêneros alimentícios (doce de leite, preparado para líquido para refresco, sal refinado e vinagre), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 497/17

Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA – EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Doce de leite cremoso. Composição: Leite, açúcar, bicarbonato de sódio, glicose; aromatizante. Características do produto: doce de leite obtido pela concentração e ação de calor com adição de açúcar, glicose e bicarbonato de sódio. Deverá ser isento de amido. Informação Nutricional: Porção de 20 g (1 colher de sopa). Quantidade mínima por porção: Valor energético 60 kcal Carboidratos 10 g; Proteínas 1,5 g; Quantidade máx por porção: Gorduras totais máx de 1,0 g; Sódio máx.: 24 mg. Embalagem primária: potes de polietileno com capacidade de 400 g ou 1 kg. Embalagem secundária : caixa de papelão resistente contendo até 12 potes ou 12 kg. Prazo de validade mínima: 120 dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Frimesa

Valor Unitário: R\$ 12,99

Lote: 04

Descrição: Sal refinado extraído. Composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiemectantes (Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício). Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 quilo. Embalagem secundária: fardo de papelão reforçado ou plástico atóxico, com capacidade para até 30 pacotes. Validade: indeterminado.

Unidade: KG

Marca: Sosal

Valor Unitário: R\$ 0,89

Lote: 05

Descrição: Vinagre de vinho branco/tinto ou maçã. Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho (branco ou tinto) ou fermentado acético de maçã, conservador, água potável. Embalagem primária: pote plástico atóxico, contendo 750 ml. Embalagem

secundária: caixa de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 04 meses

Unidade: FR

Marca: Belmont

Valor Unitário: R\$ 3,09

### COTA RESERVADA

Lote: 06

Descrição: Doce de leite cremoso. Composição: Leite, açúcar, bicarbonato de sódio, glicose; aromatizante. Características do produto: doce de leite obtido pela concentração e ação de calor com adição de açúcar, glicose e bicarbonato de sódio. Deverá ser isento de amido. Informação Nutricional: Porção de 20 g (1 colher de sopa). Quantidade mínima por porção: Valor energético 60 kcal Carboidratos 10 g; Proteínas 1,5 g; Quantidade máx por porção: Gorduras totais máx de 1,0 g; Sódio máx.: 24 mg. Embalagem primária: potes de polietileno com capacidade de 400 g ou 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente contendo até 12 potes ou 12 kg. Prazo de validade mínima: 120 dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Frimesa

Valor Unitário: R\$ 12,99

Lote: 09

Descrição: Sal refinado extraído. Composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiemectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 quilo. Embalagem secundária: fardo de papelão reforçado ou plástico atóxico, com capacidade para até 30 pacotes. Validade: indeterminado

Unidade: KG

Marca: Sosal

Valor Unitário: R\$ 0,89

Lote: 10

Descrição: Vinagre de vinho branco/tinto ou maçã. Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho (branco ou tinto) ou fermentado acético de maçã, conservador, água potável. Embalagem primária: pote plástico atóxico, contendo 750 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 04 meses.

Unidade: FR

Marca: Belmont

Valor Unitário: R\$ 3,09

Ata de Registro de Preços n.º 498/17

Empresa: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características

organolépticas próprias da fruta maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes  
Ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. – Diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. De 9,0 Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: CH: 71 g, Vct: 280 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa(bag-in-box) contendo 3 L. ou embalagem longa vida de 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 L.

Unidade: LT

Marca: Gotas da Fruta

Valor Unitário: R\$ 14,56

Lote: 03

Descrição: Preparado líquido para refresco de uva. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes  
Ingredientes básicos: suco concentrado de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural, sem conservantes. – Diluição mín: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição min. De 14,0 Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído: CH: 16 g, Vct: 69 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa (bag-in-box) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 L. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 L. Validade: mínima de 8 meses.

Unidade: LT

Marca: Gotas da Fruta

Valor Unitário: R\$ 17,60

### COTA RESERVADA

Lote: 07

Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes  
Ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. – Diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. De 9,0 Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: CH: 71 g, Vct: 280 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa(bag-in-box) contendo 3 L. ou embalagem longa vida de 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 L.

Unidade: LT

Marca: Gotas da Fruta

Valor Unitário: R\$ 14,56

Lote: 08

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Preparado líquido para refresco de uva. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: suco concentrado de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural, sem conservantes. – Diluição mín: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição mín. De 14,0 Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído: CH: 16 g, Vct: 69 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa (bag-in-box) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 L. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 L. Validade: mínima de 8 meses.

Unidade: LT

Marca: Gotas da Fruta

Valor Unitário: R\$ 17,60

PROCESSO N.º 16.570/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 33/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial (com indicação de marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 499/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 03

Descrição: Clorpromazina 100 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Amplicil.

Unidade: CO

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 0,292

Lote: 17

Descrição: Trazodona, Cloridrato 150 mg comprimido de liberação prolongada, marca conforme determinação judicial: Donaren.

Unidade: CO

Marca: Apsen

Valor Unitário: R\$ 2,455

Ata de Registro de Preços n.º 500/17

Empresa: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 10

Descrição: Infiximabe 100 mg, pó liofilizado para solução concentrada para infusão em embalagem com 1 frasco – ampola com 100 mg de Infiximabe.

Unidade: FRP

Marca: Janssen Cilag

Valor Unitário: R\$ 2.492,84

Ata de Registro de Preços n.º 501/17

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 14

Descrição: Paracetamol 500 mg + codeína 30 mg comprimido, cada comprimido contém paracetamol 500 mg + fosfato de codeína hemiidratada 30,96 mg (cada 30,96 mg de fosfato de codeína hemiidratada equivalem a 30 mg de fosfato de codeína), marca conforme determinação judicial: Paco.

Unidade: CO

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 1,011

Ata de Registro de Preços n.º 502/17

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 16

Descrição: Pregabalina 150 mg capsula, marca conforme determinação judicial: Dorene.

Unidade: CAP

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 2,313

PROCESSO N.º 16.348/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 503/17

Empresa: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Arame recozido e torcido, nº 18 (arame de construção).

Unidade: Quilo

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 9,00

Lote: 02

Descrição: Arame recozido nº 12, bitola 18.BWG, quer seja 1,24 mm com massa nominal de 0,009 kg/m.

Unidade: Quilo

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 9,00

Lote: 09

Descrição: Cimento portland CP II sacos de 50 kg.

Unidade: Saco

Marca: Campeão

Valor Unitário: R\$ 21,90

Lote: 10

Descrição: Barra ferro ½, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 46,00

Lote: 11

Descrição: Barra ferro ¼, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 14,20

Lote: 12

Descrição: Barra ferro 3/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 6,20

Lote: 13

Descrição: Barra ferro 3/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 28,00

Lote: 14

Descrição: Barra ferro 5/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 20,90

Lote: 15

Descrição: Barra ferro 5/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 78,00

COTA RESERVADA

Lote: 29

Descrição: Arame recozido e torcido, nº 18 (arame de construção).

Unidade: Quilo

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 9,00

Lote: 30

Descrição: Arame recozido nº 12, bitola 18.BWG, quer seja 1,24 mm com massa nominal de 0,009 kg/m.

Unidade: Quilo

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 9,00

Lote: 31

Descrição: Areia media lavada, tipo jacaré.

Unidade: Tonelada

Marca: Mgrespan

Valor Unitário: R\$ 99,00

Lote: 37

Descrição: Cimento portland CP II sacos de 50 kg.

Unidade: Saco

Marca: CL

Valor Unitário: R\$ 21,90

Lote: 38

Descrição: Barra ferro ½, CA-50 – barra de 12



## Atos do Poder Executivo

mt/comp. Unidade: Unidade Marca: Gerdau Valor Unitário: R\$ 46,00	Valor Unitário: R\$ 38,50  Lote: 08 Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 800 mm de diâmetro Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 83,00	COTA RESERVADA  Lote: 32 Descrição: Bloco de concreto de 10. Unidade: Unidade Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 1,15
Lote: 39 Descrição: Barra ferro ¼, CA-50 – barra de 12 mt/comp. Unidade: Unidade Marca: Gerdau Valor Unitário: R\$ 14,20	Lote: 18 Descrição: Barra ferro redondo liso ¼, barra de 06 mt/comp. Unidade: Unidade Marca: Gerdau Valor Unitário: R\$ 9,50	Lote: 33 Descrição: Cal p/ pintura com fixador, saco com 08 kg. Unidade: Saco Marca: Cobrascal Valor Unitário: R\$ 6,80
Lote: 40 Descrição: Barra ferro 3/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp. Unidade: Unidade Marca: Gerdau Valor Unitário: R\$ 6,20	Lote: 20 Descrição: Barra ferro redondo liso 5/16, barra de 06 mt/comp. Unidade: Unidade Marca: Gerdau Valor Unitário: R\$ 15,20	Lote: 34 Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 23,40
Lote: 41 Descrição: Barra ferro 3/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp. Unidade: Unidade Marca: Gerdau Valor Unitário: R\$ 28,00	Lote: 22 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.000 mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 193,00	Lote: 35 Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 38,50
Lote: 42 Descrição: Barra ferro 5/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp. Unidade: Unidade Marca: Gerdau Valor Unitário: R\$ 20,90	Lote: 23 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.200mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 299,00	Lote: 36 Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 800 mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 83,00
Lote: 43 Descrição: Barra ferro 5/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp. Unidade: Unidade Marca: Gerdau Valor Unitário: R\$ 78,00	Lote: 24 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.500mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 417,00	Lote: 46 Descrição: Barra ferro redondo liso ¼, barra de 06 mt/comp. Unidade: Unidade Marca: Gerdau Valor Unitário: R\$ 9,50
Ata de Registro de Preços n.º 504/17 Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.		
COTA PRINCIPAL	Lote: 25 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 300 mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 36,40	Lote: 48 Descrição: Barra ferro redondo liso 5/16, barra de 06 mt/comp. Unidade: Unidade Marca: Gerdau Valor Unitário: R\$ 15,20
Lote: 04 Descrição: Bloco de concreto de 10. Unidade: Unidade Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 1,15	Lote: 26 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 400 mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 45,50	Lote: 50 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção Circular 1.000 mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 193,00
Lote: 05 Descrição: Cal p/ pintura com fixador, saco com 08 kg Unidade: Saco Marca: Cobrascal Valor Unitário: R\$ 6,80	Lote: 27 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 600 mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 74,10	Lote: 51 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.200mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 299,00
Lote: 06 Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 23,40	Lote: 28 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 800 mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 143,00	Lote: 52 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.500mm de diâmetro. Unidade: Metro Linear Marca: Sanches Valor Unitário: R\$ 417,00
Lote: 07 Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro Unidade: Metro Linear Marca: Sanches		

## Atos do Poder Executivo

Lote: 53  
 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 300 mm de diâmetro.  
 Unidade: Metro Linear  
 Marca: Sanches  
 Valor Unitário: R\$ 36,40

Lote: 54  
 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 400 mm de diâmetro.  
 Unidade: Metro Linear  
 Marca: Sanches  
 Valor Unitário: R\$ 45,50

Lote: 55  
 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 600 mm de diâmetro.  
 Unidade: Metro Linear  
 Marca: Sanches  
 Valor Unitário: R\$ 74,10

Lote: 56  
 Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 800 mm de diâmetro.  
 Unidade: Metro Linear  
 Marca: Sanches  
 Valor Unitário: R\$ 143,00

Ata de Registro de Preços n.º 505/17  
 Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03  
 Descrição: Areia media lavada, tipo jacareí.  
 Unidade: Tonelada  
 Marca: Oásis  
 Valor Unitário: R\$ 99,00

PROCESSO N.º 15.873/17  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso do SAMU e Lista 30/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
 Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2018).  
 Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 506/17  
 Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01  
 Descrição: Bicarbonato de sódio 8,4% frasco com 250ml, composição: bicarbonato de sódio 8,4 g, água para injeção qsp – 100ml, conteúdo eletrolítico: na – 1000 meq/l, hco3 – 1000 meq/l, osmolaridade teórica – 2000 mosm/l, valor de PH – 7,0 a 8,5.  
 Unidade: FR  
 Marca: Hypofarma  
 Valor Unitário: R\$ 17,15

Lote: 05  
 Descrição: Clindamicina 300 mg comprimido.  
 Unidade: CO

Marca: Teuto  
 Valor Unitário: R\$ 0,94

Lote: 06  
 Descrição: Dexametasona creme dermatológico 1% bisnaga com 10 g.  
 Unidade: BS  
 Marca: Multilab  
 Valor Unitário: R\$ 0,817

Ata de Registro de Preços n.º 507/17  
 Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02  
 Descrição: Biperideno 2 mg comprimido.  
 Unidade: CO  
 Marca: Cristália  
 Valor Unitário: R\$ 0,12

Ata de Registro de Preços n.º 508/17  
 Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03  
 Descrição: Carbonato de Lítio 300 mg comprimido.  
 Unidade: CO  
 Marca: Hipolabor  
 Valor Unitário: R\$ 0,147

Lote: 04  
 Descrição: Cimetidina 200 mg comprimido.  
 Unidade: CO  
 Marca: Prati - Donaduzzi  
 Valor Unitário: R\$ 0,095

Ata de Registro de Preços n.º 509/17  
 Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 08  
 Descrição: Itraconazol 100 mg cápsula.  
 Unidade: CAP  
 Marca: Brainfarma  
 Valor Unitário: R\$ 0,608

Ata de Registro de Preços n.º 510/17  
 Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 09  
 Descrição: Manitol 20% solução injetável, estéril, límpida e apirogênica.  
 Unidade: FR  
 Marca: JP  
 Valor Unitário: R\$ 4,10

Lote: 12  
 Descrição: Sulfato ferroso 40 mg comprimido.  
 Unidade: CO  
 Marca: Natulab  
 Valor Unitário: R\$ 0,04

Ata de Registro de Preços n.º 511/17  
 Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 11  
 Descrição: Protetor solar UVA/UVB FPS 30 frasco com 120ml.

Unidade: FR  
 Marca: Nutriex  
 Valor Unitário: R\$ 5,349

PROCESSO N.º 16.690/17  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de exames laboratoriais, destinados a estruturação dos programas da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
 Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2018).  
 Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 512/17  
 Empresa: CATIA MISSAE NISHYAMA BRESSAN EIRELI EPP.

Lote: 01

Item: 01  
 Unidade: SE  
 Descrição: Cultura de estreptococcus beta – hemolítico.  
 Valor Unitário: R\$ 4,33

Item: 02  
 Unidade: SE  
 Descrição: Dosagem de 25 hidroxivitamina D.  
 Valor Unitário: R\$ 15,24

Item: 03  
 Unidade: SE  
 Descrição: Dosagem de alfa-fetoproteína.  
 Valor Unitário: R\$ 15,06

Item: 04  
 Unidade: SE  
 Descrição: Dosagem de antígeno prostático específico (PSA).  
 Valor Unitário: R\$ 16,42

Item: 05  
 Unidade: SE  
 Descrição: Dosagem de estradiol.  
 Valor Unitário: R\$ 10,15

Item: 06  
 Unidade: SE  
 Descrição: Dosagem de folato.  
 Valor Unitário: R\$ 15,65

Item: 07  
 Unidade: SE  
 Descrição: Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (HCG, beta HCG).  
 Valor Unitário: R\$ 7,85

Item: 08  
 Unidade: SE  
 Descrição: Dosagem de hormônio foliculo-estimulante (FSH).  
 Valor Unitário: R\$ 7,89

Item: 09  
 Unidade: SE  
 Descrição: Dosagem de hormônio luteinizante (LH).  
 Valor Unitário: R\$ 8,97

## Atos do Poder Executivo

Item: 10 Unidade: SE Descrição: Dosagem de hormônio tireostimulante (TSH). Valor Unitário: R\$ 8,96	Descrição: Eletroforese de hemoglobina. Valor Unitário: R\$ 5,41	Item: 35 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da varicela-herpes zoster. Valor Unitário: R\$ 17,16
Item: 11 Unidade: SE Descrição: Dosagem de imunoglobulina e (IGE). Valor Unitário: R\$ 9,25	Item: 24 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos ANTI-HIV-1 (western blot). Valor Unitário: R\$ 85,00	Item: 36 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus Epstein-Barr. Valor Unitário: R\$ 17,16
Item: 12 Unidade: SE Descrição: Dosagem de insulina. Valor Unitário: R\$ 10,17	Item: 25 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite b (ANTI-HBS). Valor Unitário: R\$ 18,55	Item: 37 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de antígeno carcinoembrionario (CEA). Valor Unitário: R\$ 13,35
Item: 13 Unidade: SE Descrição: Dosagem de progesterona. Valor Unitário: R\$ 10,22	Item: 26 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (ANTI-HCV). Valor Unitário: R\$ 18,55	Item: 38 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia). Valor Unitário: R\$ 4,80
Item: 14 Unidade: SE Descrição: Dosagem de prolactina. Valor Unitário: R\$ 10,15	Item: 27 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG anticitomegalovírus. Valor Unitário: R\$ 11,00	Item: 39 Unidade: SE Descrição: Sorologia para hepatite (HBSAG). Valor Unitário: R\$ 18,55
Item: 15 Unidade: SE Descrição: Dosagem de proteína C reativa. Valor Unitário: R\$ 9,25	Item: 28 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra antígeno central do vírus da hepatite b (anti-HBC-IGG). Valor Unitário: R\$ 18,55	Item: 40 Unidade: SE Descrição: Sorologia para HIV. Valor Unitário: R\$ 10,00
Item: 16 Unidade: SE Descrição: Dosagem de testosterona livre. Valor Unitário: R\$ 13,11	Item: 29 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da hepatite a (HAV-IGG). Valor Unitário: R\$ 18,55	Item: 41 Unidade: SE Descrição: Sorologia para toxoplasmose IGG. Valor Unitário: R\$ 16,97
Item: 17 Unidade: SE Descrição: Dosagem de testosterona total. Valor Unitário: R\$ 10,43	Item: 30 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da varicela-herpes zoster. Valor Unitário: R\$ 17,16	Item: 42 Unidade: SE Descrição: Sorologia para toxoplasmose IGM. Valor Unitário: R\$ 18,55
Item: 18 Unidade: SE Descrição: Dosagem de tiroxina (T4). Valor Unitário: R\$ 8,76	Item: 31 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus Epstein-Barr. Valor Unitário: R\$ 17,16	Item: 43 Unidade: SE Descrição: Urocultura. Valor Unitário: R\$ 5,62
Item: 19 Unidade: SE Descrição: Dosagem de tiroxina livre (T4 livre). Valor Unitário: R\$ 11,60	Item: 32 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM anticitomegalovírus. Valor Unitário: R\$ 11,61	Item: 44 Unidade: SE Descrição: Dosagem de antígeno prostático específico (PSL). Valor Unitário: R\$ 16,42
Item: 20 Unidade: SE Descrição: Dosagem de triiodotironina T3. Valor Unitário: R\$ 8,71	Item: 33 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra antígeno central do vírus da hepatite B (anti-HBC-IGM). Valor Unitário: R\$ 18,55	Item: 45 Unidade: SE Descrição: Dosagem de triiodotironina livre (T3L). Valor Unitário: R\$ 15,76
Item: 21 Unidade: SE Descrição: Dosagem de vitamina B12. Valor Unitário: R\$ 15,24	Item: 34 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da hepatite a (HAV-IGM). Valor Unitário: R\$ 18,55	Item: 46 Unidade: SE Descrição: Dosagem do antígeno CA 19-9. Valor Unitário: R\$ 42,86
Item: 22 Unidade: SE Descrição: Dosagem do antígeno CA 125. Valor Unitário: R\$ 13,35		Item: 47 Unidade: SE Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da caxumba.

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 27,43

Item: 48

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da dengue.

Valor Unitário: R\$ 18,83

Item: 49

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da caxumba.

Valor Unitário: R\$ 27,66

Item: 50

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da dengue.

Valor Unitário: R\$ 18,83

Item: 51

Unidade: SE

Descrição: Toxoplasmose teste de avidéz – anticorpos IGG.

Valor Unitário: R\$ 35,66

PROCESSO N.º 06.119/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de abrigos urbanos instalados para passageiros de ônibus, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 513/17

Empresa: DELTAINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP.

Lote: 01

Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo de ônibus de 3,00 m; produzido em aço-carbono, cobertura em policarbonato alveolar de 4 mm fixado com parafusos autobrocantes; base enterrada em ferro com conexão parafusada.

Unidade: UN

Marca: Delta

Valor Unitário: R\$ 2.599,00

Lote: 02

Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo para passageiros de ônibus: - confeccionado em aço-carbono; colunas de sustentação em chapa 14, medindo 0,25 x 0,15 x 3,00; - cobertura em policarbonato alveolar, travessas para sustentação da cobertura em metalon 40 x 20; - o abrigo será fixado ao solo através de uma fundação tipo gaiola com dimensões de 0,90 x 0,50 x 0,25 m, com ferros de 5/16", estribo de 5/16" a cada 0,15 m e uma broca de 1,00 m, com ferros de 5/16" estribo de 4,2 mm, estrivado a cada 0,15 m; - as sapatas serão parafusadas em arranques em ferro redondo de 5/8; - assento para 5 passageiros em chapa 14, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3 na chapa 16; - travessas de tubos retangular 70 x

30 na chapa 18, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3 na chapa 16; - fechado com chapa perfurada dividido em 3 partes de espessura de 1,2 mm; - pintura eletrostática; - dimensões do abrigo: 2,40 m de altura de 3,00 e 2,00 m de comprimento; - todo material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) será galvanizado; obs: será deixado espaço de 0,90 m ao lado do assento para cadeirante.

Unidade: UN

Marca: Delta

Valor Unitário: R\$ 5.369,00

Lote: 03

Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo para passageiros de ônibus: tipo concha com beiral, confeccionado em concreto armado, em peças pré-fabricadas, constituído de fechamento traseiro, banco, piso e cobertura em peça única. formado por 5 (cinco) módulos, tendo cada módulo 60 cm de largura, 1,80 m de profundidade e 2,45 m de altura total. os 5 módulos totaliza 3.00 metros de comprimento, podendo variar de acordo com a necessidade, aumentando ou diminuindo a quantidade de módulos.

Unidade: UN

Marca: Delta

Valor Unitário: R\$ 7.840,00

PROCESSO N.º 18.020/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 (treze) quilos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 514/17

Empresa: PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA – EPP.

Lote: 01

Descrição: Gás de Cozinha (GLP) – Carga do botijão 13 kg.

Unidade: UN

Marca: Copagaz

Valor Unitário: R\$ 69,30

PROCESSO N.º 17.688/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para sinalização viária horizontal, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 515/17

Empresa: INOPLASTIC COMERCIAL LTDA ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Tacha mono direcional na cor amarela, dimensão: 95 mm x 95 mm.

Unidade: UN

Marca: Inoplastic

Valor Unitário: R\$ 2,98

Lote: 02

Descrição: Tacha mono direcional na cor branca, dimensão: 95 mm x 95 mm.

Unidade: UN

Marca: Inoplastic

Valor Unitário: R\$ 2,98

COTA RESERVADA

Lote: 04

Descrição: Tacha mono direcional na cor amarela, dimensão: 95 mm x 95 mm.

Unidade: UN

Marca: Inoplastic

Valor Unitário: R\$ 2,98

Lote: 05

Descrição: Tacha mono direcional na cor branca, dimensão: 95 mm x 95 mm.

Unidade: UN

Marca: Inoplastic

Valor Unitário: R\$ 2,98

Ata de Registro de Preços n.º 516/17

Empresa: K.S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Tachão bidirecional na cor amarela, dimensão: 250 mm x 150 mm.

Unidade: UN

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 10,30

COTA RESERVADA

Lote: 06

Descrição: Tachão bidirecional na cor amarela, dimensão: 250 mm x 150 mm.

Unidade: UN

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 10,30

PROCESSO N.º 09.256/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/17

Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos de rádio comunicação, destinados ao uso da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 517/17

Empresa: TRC TELECOM LTDA.

## Atos do Poder Executivo

Lote: 01

Descrição: Locação estação fixa VHF, estações fixas VHF/FM: composto por terminais de uso móvel com os demais acessórios e equipamentos compatíveis com o uso como estação fixa, a serem instaladas nas unidades operacionais da guarda municipal. Todas as estações fixas acessarão o sistema de rádio através de estações repetidoras; - O conjunto estação fixa deverá ser constituído de 1 transceptor modulação TDMA VHF/FM (136 a 174 MHz), 1 microfone de mão com tecla PTT; gabinete para alojar o rádio, com alto-falante e fonte de alimentação para entrada 110-220 VAC. Esta deverá estar com características adequadas à interligação com o subsistema de repetição, suporte de fixação, protetores contra descargas atmosféricas, cabo coaxial, conectores e demais acessórios necessários à instalação nos imóveis ocupados pelo corpo operacional. O painel do transceptor deverá possuir mostrador digital alfanumérico colorido para visualização dos grupos de conversação, mensagens de texto e outras funções do rádio; chave liga-desliga; controle de volume; seletor de canais de conversação e tecla de emergência. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação. Envio de identificação eletrônica do rádio (ID). A potência dos transmissores deve ser no mínimo de 50watts, compatível com a cobertura do sistema e dentro dos limites fixados em normas e regulamentos de telecomunicações.

Unidade: SE

Marca: Hytera

Valor Unitário: R\$ 150,00

Lote: 02

Descrição: Locação estação móvel veicular, estações móveis VHF/FM: composto por terminais para uso embarcado em viaturas com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento no veículo que compõem a frota da Guarda Municipal. Os equipamentos deverão ser instalados e configurados por conta da contratada nos veículos indicados pela contratante. o conjunto estação móvel veicular será constituído de 1 transceptor modulação TDMA VHF com mostrador digital alfanumérico colorido no mínimo 50 watts com modulação digital, GPS, 1 microfone de mão com tecla PTT; kit para instalação móvel em veículos (cabo de alimentação com terminais, porta-fusível e fusível de proteção); 01 sistema irradiante composto por antena externa para fixação no teto do veículo por meio de furação, tipo antena móvel veicular, a qual deverá estar acompanhada do respectivo cabo coaxial e conector coaxial compatível com o transceptor móvel; serviços de programação e instalação dos equipamentos nos veículos indicados pela contratante. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do

rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação. Envio de identificação eletrônica do rádio (ID). Alimentação de 12VCC através da bateria automotiva dos veículos, podendo ter variação elétrica de até 20%, para mais ou menos.

Unidade: SE

Marca: Hytera

Valor Unitário: R\$ 140,00

Lote: 03

Descrição: Locação estação portátil, estações portáteis VHF/FM: composto por terminais portáteis para uso pessoal com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, quando o usuário estiver em campo. - O conjunto estação portátil modulação TDMA deverá ser constituído de 1 (um) transceptor de rádio portátil VHF/FM (136 a 174 MHz) com GPS no mínimo 5 watts com grau de proteção IP57 (a prova da água); 1 (um) carregador de baterias com tensão de entrada 100 a 240 VAC (Full Range); 1 (uma) antena heliflex; 02 (duas) baterias de Li-Ion com autonomia mínima de 12 horas de operação, sendo 01 (uma) sobressalente; 01 (um) estojo em couro ou material identicamente reforçado e suporte para fixação ao cinto; serviços de projeto, instalação, programação e habilitação das estações ao sistema de repetição. As baterias devem ser de alta capacidade e autonomia mínima de 12 horas de operação. Os carregadores de bateria unitários, do tipo recarga rápida. O carregador deverá permitir a recarga da bateria separada ou fixada à estação portátil. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via por meio de interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação. - Envio de identificação eletrônica do rádio (ID).

Unidade: SE

Marca: Hytera

Valor Unitário: R\$ 144,00

Lote: 04

Descrição: Locação estação repetidora, estação repetidora digital com fonte de alimentação, com protocolo DMR ETSI-TS-102-361 e chave de criptação com no mínimo 250 códigos com medida de segurança, vocoder digital ambe 2, operando no espectro de radiofrequência dentro da subfaixa de frequência de VHF/FM (136 a 174 MHz) com espaçamento de canais de 12,5khz conforme a resolução Anatel nº568, canais duplex com offset entre transmissão (TX) e recepção (RX) de 4,6 MHz, com método de acesso em TDMA (acesso múltiplo por divisão de tempo para operação com 02 (dois) canais simultâneos por repetidor, de forma automática, alto tráfego, no mínimo, 50 watts de potência de saída de RF produzidos pelo circuito original do equipamento, sem a inclusão de recursos externos, podendo ser reduzida mediante programação. a modulação digital deverá permitir o tráfego simultâneo de voz e dados, no mesmo canal de radiofrequência. O site

deverá conter: 01 rack padrão IMS de 19 polegadas, com portas frontal e traseira com sistema de ventilação; até 80 metros de cabo cellflex 1/2; 01 antena colinear 4 dipolos; 01 centelhador; conjunto de conectores e presilhas necessárias; 01 duplexador de 04 cavidades, cabos e conectores; 01 bateria estacionária de 150 amperes.

Unidade: SE

Marca: Hytera

Valor Unitário: R\$ 1.400,00

PROCESSO N.º 17.680/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de refeições, sendo, café da manhã, almoço e jantar, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/07/2018).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 518/17

Empresa: REDXCORP PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Hospedagem em apartamento duplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 221,61

Item: 02

Descrição: Hospedagem em apartamento duplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga

## Atos do Poder Executivo

e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 260,90

Item: 03

Descrição: Hospedagem em apartamento individual. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 170,71

Item: 04

Descrição: Hospedagem em apartamento individual. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 204,95

Item: 05

Descrição: Hospedagem em apartamento triplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e

queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 281,85

Item: 06

Descrição: Hospedagem em apartamento triplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 322,75

Item: 07

Descrição: Hospedagem em suíte. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 433,92

Item: 08

Descrição: Hospedagem em suíte. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo

branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 498,31

PROCESSO N.º 17.726/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de armas de fogo, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 519/17

Empresa: GOEMANN COMERCIAL EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Pistola de ação dupla, semiautomática, calibre 380, 19+1 tiros, cano de cinco polegadas, oxidada, com zarelho, 3 carregadores, mira fixa, comprimento do cano não superior a 135 mm, comprimento total não superior a 220 mm, peso não superior a 1 kg, dispositivos de segurança: trava do gatilho, trava do percussor, trava manual, indicador de cartucho na camara deverá ter gravação do número de patrimônio, gravação do brasão da prefeitura da Estância de Atibaia e brasão da GCMA, e gravação das siglas GCMA. Garantia minia de 12 meses, contra defeitos de fabricação.

Unidade: UN

Marca: Taurus PT 59S

Valor Unitário: R\$ 5.050,00

COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Pistola de ação dupla, semiautomática, calibre 380, 19+1 tiros, cano de cinco polegadas, oxidada, com zarelho, 3 carregadores, mira fixa, comprimento do cano não superior a 135 mm, comprimento total não superior a 220 mm, peso não superior a 1 kg, dispositivos de segurança: trava do gatilho, trava do percussor, trava manual, indicador de cartucho na camara deverá ter gravação do número de patrimônio, gravação do brasão da prefeitura da Estância de Atibaia e brasão da GCMA, e gravação das siglas GCMA. Garantia minia de 12 meses, contra defeitos de fabricação.

Unidade: UN

Marca: Taurus PT 59S

Valor Unitário: R\$ 5.050,00

PROCESSO N.º 18.019/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/17

Objeto: Registro de preços para eventual

## Atos do Poder Executivo

aquisição de medicamentos, lista 32/2017, destinados ao atendimento das farmácias, SAMU e enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 520/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Beclometasona 200 mcg, inalatório uso oral.

Unidade: Frasco

Marca: Chiesi

Valor Unitário: R\$ 38,46

Lote: 07

Descrição: Cloreto de potássio 600 mg, comprimido.

Unidade: Comprimido

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 0,501

Lote: 08

Descrição: Dimenidrinato 30 mg + piridoxina 50 mg + glicose 1000 mg + d-frutose 1000 mg ampola 10ml.

Unidade: Ampola

Marca: Takeda

Valor Unitário: R\$ 2,245

Lote: 15

Descrição: Insulina glargina 100ui/ml, refil cartucho com 3ml.

Unidade: Frampola

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 96,26

COTA RESERVADA

Lote: 25

Descrição: Beclometasona 200 mcg, inalatório uso oral.

Unidade: Frasco

Marca: Chiesi

Valor Unitário: R\$ 38,46

Lote: 30

Descrição: Cloreto de potássio 600 mg, comprimido.

Unidade: Comprimido

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 0,501

Lote: 31

Descrição: Dimenidrinato 30 mg + piridoxina 50 mg + glicose 1000 mg + d-frutose 1000 mg ampola 10ml.

Unidade: Ampola

Marca: Takeda

Valor Unitário: R\$ 2,245

Lote: 38

Descrição: Insulina glargina 100ui/ml, refil

cartucho com 3ml.

Unidade: Frampola

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 96,26

Ata de Registro de Preços n.º 521/17

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Biperideno 5 mg/ml, ampola com 1ml.

Unidade: Ampola

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 1,75

Lote: 10

Descrição: Esmolol, Cloridrato 10 mg/ml, cada ml de cloridrato de esmolol contém 10 mg/ml – solução injetável de 10ml – EV – uso adulto.

Unidade: Unidade

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 49,17

COTA RESERVADA

Lote: 27

Descrição: Biperideno 5 mg/ml, ampola com 1ml.

Unidade: Ampola

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 1,75

Lote: 10

Descrição: Esmolol, Cloridrato 10 mg/ml, cada ml de cloridrato de esmolol contém 10 mg/ml – solução injetável de 10ml – EV – uso adulto.

Unidade: Unidade

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 49,17

PROCESSO N.º 17.868/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos destinados à limpeza das piscinas dos ginásios da Secretaria de Esportes e Lazer e das piscinas do Ciem, utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 522/17

Empresa: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Barrilha, produto granulado indicado para elevar o PH da água.

Unidade: Quilo

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 4,85

Lote: 03

Descrição: Clarificante e auxiliar de filtração, embalagem de 01 litro.

Unidade: Litro

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 10,45

Lote: 06

Descrição: Sulfato de cobre para piscina.

Unidade: Quilo

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 18,00

COTA RESERVADA

Lote: 08

Descrição: Barrilha, produto granulado indicado para elevar o PH da água.

Unidade: Quilo

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 4,85

Lote: 09

Descrição: Clarificante e auxiliar de filtração, embalagem de 01 litro.

Unidade: Litro

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 10,45

Lote: 12

Descrição: Sulfato de cobre para piscina.

Unidade: Quilo

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 18,00

Ata de Registro de Preços n.º 523/17

Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Hipoclorito de Sódio, líquido 12%, em bombonas de 60 quilos.

Unidade: Quilo

Marca: Geral Química

Valor Unitário: R\$ 2,50

Ata de Registro de Preços n.º 524/17

Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 10

Descrição: Hipoclorito de Sódio, líquido 12%, em bombonas de 60 quilos.

Unidade: Quilo

Marca: Trichem Chemicals

Valor Unitário: R\$ 2,35

PROCESSO N.º 19.119/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/17

Objeto: Registro de preços para eventual locação de estrutura metálica de arquibancada, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até

## Atos do Poder Executivo

25/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 525/17

Empresa: BAUHAUS DO BRASIL LTDA – EPP.

Lote: 01

Descrição: Estrutura metálica: estrutura metálica arquivancada: estrutura metálica para formação de arquivancada com 06 (seis) degraus, mais passarela de 1,40 m, para cobrir uma área de 50 m lineares, sendo 20 m de largura e 30 m de comprimento, ligadas com curvas em 04 (quatro) cantos, devendo 50 m serem cobertos com lona na cor branca; degraus em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20 mm, fabricado com estrutura de metalon de 40 x 60 mm, pintado na cor preta, guarda-corpo e grades parapeito em toda sua extensão frente e laterais com 1,10 m de altura e fundo com 2 m de altura, com capacidade de suporte conforme normatização da ABNT, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10 m do solo e lances de escadas com acesso traseiro, conforme as normas da ABNT.

Unidade: SE

Marca: Simbratec

Valor Unitário: R\$ 25.800,00

PROCESSO N.º 15.857/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogão industrial, destinado ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 526/17

Empresa: RLP DE ANGELI – COMERCIAL – EPP.

Lote: 01

Descrição: Fogão industrial 04 bocas: fogão industrial 04 bocas com forno; estrutura do fogão em chapa de aço-carbono com pintura epóxi; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm; gambiarra zincada; registro palito cromado; bandeja coletora de resíduos; cor: cinza grafite; forno com visor chapa pintura epóxi; forno revestido com lã de vidro (interno); gambiarra zincada; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 80x78x88 cm; garantia mínima: 06 meses.

Unidade: UN

Marca: Venâncio

Valor Unitário: R\$ 940,00

Ata de Registro de Preços n.º 527/17

Empresa: ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP.

Lote: 02

Descrição: Fogão industrial 04 bocas. Fogão industrial 04 bocas em linha, com forno: estrutura do fogão em chapa de aço-carbono com pintura epóxi; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm; gambiarra zincada; registro palito cromado; cor: cinza grafite; forno com visor chapa pintura epóxi; forno revestido com lã de vidro (interno); gambiarra zincada; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 0,80 x 1,50 x 0,52 m; garantia mínima: 06 meses.

Unidade: UN

Marca: Venâncio

Valor Unitário: R\$ 997,00

Lote: 03

Descrição: Fogão industrial 06 bocas. Fogão industrial 06 bocas com forno duplo: estrutura do fogão em chapa de aço-carbono com pintura epóxi; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão: 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos em ferro fundido, tamanho do espaço do queimador 40x40cm; gambiarra de 1” cromada; registro metal cromado; bandejas aparadoras; cor: cinza grafite; forno com visor chapa pintura epóxi; forno revestido com lã de vidro (interno); grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 1,86 x 1,08 x 0,80 m; garantia mínima: 06 meses.

Unidade: UN

Marca: Venâncio

Valor Unitário: R\$ 1.680,00

PROCESSO N.º 19.396/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 35/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 528/17

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Cloridrato de Memantina de 10 mg.

Unidade: CO

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 1,20

COTA RESERVADA

Lote: 14

Descrição: Cloridrato de Memantina de 10 mg.

Unidade: CO

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 529/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Linagliptina 5 mg – comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Boehringer

Valor Unitário: R\$ 5,52

COTA RESERVADA

Lote: 17

Descrição: Linagliptina 5 mg – comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Boehringer

Valor Unitário: R\$ 5,52

Ata de Registro de Preços n.º 530/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05

Descrição: Nicotina 14 mg adesivo.

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,677

Lote: 06

Descrição: Nicotina 21 mg adesivo.

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,981

Lote: 10

Descrição: Periciazina 4% solução oral frasco com 20ml.

Unidade: FR

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 14,04

COTA RESERVADA

Lote: 18

Descrição: Nicotina 14 mg adesivo.

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,677

Lote: 19

Descrição: Nicotina 21 mg adesivo.

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,981

Lote: 23

Descrição: Periciazina 4% solução oral frasco com 20ml.

Unidade: FR

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 14,04

Ata de Registro de Preços n.º 531/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.



## Atos do Poder Executivo

### COTA PRINCIPAL

Lote: 07

Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml – ampola 5 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 25,99

### COTA RESERVADA

Lote: 20

Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml – ampola 5 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 25,99

Ata de Registro de Preços n.º 532/17

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 12

Descrição: Propatilnitrito 10 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Farmoquímica

Valor Unitário: R\$ 0,269

### COTA RESERVADA

Lote: 25

Descrição: Propatilnitrito 10 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Farmoquímica

Valor Unitário: R\$ 0,269

PROCESSO N.º 17.687/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, cobertores, lençóis, toalhas de banho e travesseiros, destinados ao uso da defesa civil e fundo social de solidariedade do município e colchões infantis, destinados ao uso dos alunos das creches, da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2018).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 533/17

Empresa: FELIPE MATHIAS DE MORAIS EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Cobertor de solteiro agulhado, tecelado, composto basicamente por 40% poliéster, 30% de algodão, 10% de acrílico, 10% de polipropileno, 5% de poliamida, 5% de viscose, medindo 2,10 x 1,40, espessura mínima de 25 mm, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.

Unidade: UN

Marca: Guaratinguetá

Valor Unitário: R\$ 17,15

Lote: 05

Descrição: Toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção, tamanho 1.30x0.60cm, gramatura mínima = 340 g/m<sup>2</sup>, feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Naj

Valor Unitário: R\$ 9,99

Lote: 06

Descrição: Travesseiro, com as seguintes especificações: a) confeccionado em espuma; b) densidade aproximada = 23; c) dimensões aproximadas de 0.60 x 0.40; d) antiácara e antialérgico.

Unidade: UN

Marca: Trisoft

Valor Unitário: R\$ 10,95

### COTA RESERVADA

Lote: 07

Descrição: Cobertor de solteiro agulhado, tecelado, composto basicamente por 40% poliéster, 30% de algodão, 10% de acrílico, 10% de polipropileno, 5% de poliamida, 5% de viscose, medindo 2,10 x 1,40, espessura mínima de 25 mm, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.

Unidade: UN

Marca: Guaratinguetá

Valor Unitário: R\$ 17,15

Lote: 10

Descrição: Lençol de solteiro, medindo 2,20 x 1,40, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente.

Unidade: UN

Marca: Naj

Valor Unitário: R\$ 18,75

Lote: 11

Descrição: Toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção, tamanho 1.30x0.60cm, gramatura mínima = 340 g/m<sup>2</sup>, feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Naj

Valor Unitário: R\$ 9,99

Lote: 12

Descrição: Travesseiro, com as seguintes especificações: a) confeccionado em espuma; b) densidade aproximada = 23; c) dimensões aproximadas de 0.60 x 0.40; d) antiácara e antialérgico.

Unidade: UN

Marca: Trisoft

Valor Unitário: R\$ 10,95

Ata de Registro de Preços n.º 534/17

Empresa: JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Colchão de solteiro, densidade mínima d-28, capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cm, medindo 0,78 x 1,88 x 0,12, revestido em tecido de algodão, com tratamento antiácara, antifungos e antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas, com prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.

Unidade: UN

Marca: Ortoflex

Valor Unitário: R\$ 95,50

Lote: 03

Descrição: Colchão infantil, medidas: 1,30x0,60 x 0,10 cm, tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm. colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas nbr13579-1:2011 e nbr13579-2:2011 com densidade d18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2) tecido com tratamento antiácara, anti-mofa e antialérgico o colchão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. A amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. Caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.

Unidade: UN

Marca: Ortoflex

Valor Unitário: R\$ 48,00

### COTA RESERVADA

Lote: 08

Descrição: Colchão de solteiro, densidade mínima d-28, capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cm, medindo 0,78 x 1,88 x 0,12, revestido em tecido de algodão, com tratamento antiácara, antifungos e antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas, com prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.

Unidade: UN

Marca: Ortoflex

Valor Unitário: R\$ 95,50

Lote: 09

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Colchão infantil, medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm, tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm. colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas nbr13579-1:2011 e nbr13579-2:2011 com densidade d18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2) tecido com tratamento antiácario, anti-mofo e antialérgico o colchão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. A amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. Caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.

Unidade: UN

Marca: Ortoflex

Valor Unitário: R\$ 48,00

Ata de Registro de Preços n.º 535/17

Empresa: COMERCIAL GETRIX EIRELI – EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Lençol de solteiro, medindo 2,20 x 1,40, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente.

Unidade: UN

Marca: Naj

Valor Unitário: R\$ 13,00

PROCESSO N.º 19.112/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de centrais telefônicas e sobressalentes, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 536/17

Empresa: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Lote: 01

Descrição: Central telefônica. Central telefônica para rack contendo: mínimo de 6 slots para placas modulares; mínimo de 1 e1 de 30 troncos digitais e 4 troncos analógicos, expansíveis até 2 e1, no mínimo; mínimo de 32 ramais analógicos expansível até 96 ramais no mínimo; expansível para voip até 100 canais

no mínimo. Com as facilidades: identificação de chamadas dtmf/fsk incorporada; plano de numeração flexível; DDR (discagem direta a ramal); chamada de emergência; música de espera; estacionamento de chamadas; programação via computador pela porta serial (rs 232), usb, placa ethernet, placa modem ou via browser; bilhetagem (serial rs 232 ou software bilhetador); ramal fuga (chamadas internas e externas não atendidas – diurno e noturno); rota de menor custo; seleção automática de linhas; interface ethernet; .interface modem; desvio de chamadas; senha para os ramais; cadeado; bloqueio de ligações locais, DDD, DDI, celular e a cobrar; ramal fax captura; placa disa; alimentação AC; proteção elétrica em todos os troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações na rede (fusíveis com bastidores); cabo coaxial BNC com 3 metros; manual de instalação e programação em português; suporte para instalação do equipamento, com treinamento para instalação, programação e atualização para 03 (três) funcionários indicados pela administração, de, no mínimo, 8 (oito) horas, com apostila; no mínimo um aparelho digital, KS ou software de atendimento para telefonista compatível com a central; obs.: ao demonstrar que o equipamento deve ser fornecido com especificação mínima expansível até um limite máximo, implica no fornecimento de uma central telefônica que em sua placa base tenha a possibilidade da instalação de novas placas, adquiridas separadamente, vindo a atingir, no mínimo, a expansão máxima prevista.

Unidade: UN

Marca: Digistar XIP-270

Valor Unitário: R\$ 6.600,00

PROCESSO N.º 19.784/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 537/17

Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Lixeira urbana. Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras, em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, nas cores azul, vermelha, amarelo e verde com suporte metálico largura mínima 1760 mm – altura mínima 1180 mm – profundidade mínima 500 mm – peso mínimo 22 kg – com adesivagem do suporte metálico. deverão atender as normas brasileiras e serem confeccionados em aço com espessura mínima de 1,20 mm; ter tratamento eletrozincado com espessura de 9 a 12 micra; ter tratamento antiferrugem;

os pinos de articulação e as placas deverão ter tratamento antiferrugem e eletrozincados. os pinos de articulação em número de 2 (dois) deverão ser confeccionados em aço. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. no caso de instalação de lixeiras em hastes metálicas, o suporte metálico deverá ter em sua parte superior, no centro da peça, uma lingueta maleável e dobrável para apoio na haste metálica cujo objetivo é evitar que o conjunto movimentem-se verticalmente e lateralmente. das placas de apoio internas ao corpo/tampa. a(s) placa(s) para fixação do suporte metálico à tampa e ao corpo, em número de no mínimo 2 (duas), deverão ser solidarizadas através de rebites ou parafusos/arruelas/porcas em número de 4 (quatro) unidades com bordas arredondadas e sem rebarbas evitando-se assim que os sacos de lixo rasguem. das hastes metálicas. a estrutura de sustentação de lixeiras será confeccionado em tubo de aço galvanizado, ter tratamento eletrozincado/antiferrugem e atender as seguintes outras características: possuir tampa confeccionada em metal, com tratamento eletrozincado/antiferrugem ou alumínio anodizado ou ainda em polietileno de alta densidade – matéria prima virgem – aditivada contra raios ultravioleta encaixada sob pressão. possuir dimensões suficientes para fixar a lixeira com comprimento mínimo de 1500 mm mantendo, entre a parte superior da tampa e o solo, a altura aproximada de 1.200 mm e possibilitar o aterramento de sua parte inferior em profundidade que assegure a manutenção da estrutura extremamente firme, em posição vertical. na base da haste deverão ser previstos recortes em formato de pétalas cujo objetivo é dar melhor ancoramento no ato da colocação. as lixeiras deverão ser fixadas por parafusos ou abraçadeiras com perfeito encaixe no caso de hastes metálicas. deverá ter recorte em sua parte superior para apoio do suporte metálico cujo objetivo é evitar que o conjunto movimentem-se verticalmente e lateralmente. em caráter excepcional poderá o mesmo necessitar de dois recortes diametralmente opostos no caso de lixeiras serem instaladas em local que comporte as 4 unidades. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Unidade: CJ

Marca: Larplásticos

Valor Unitário: R\$ 398,99

Lote: 02

Descrição: lixeira urbana. Lixeira simples em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, na cor azul, com suporte metálico e cinta metálica 3600 adaptável ao poste – abertura na parte frontal – boca de carga – em posição que possibilite a entrada de água pluvial e a visualização do conteúdo do recipiente. placa metálica plana, de, aproximadamente, 35 x 200 mm, confeccionada em alumínio anodizado ou aço inox, fixada na boca de carga, para permitir que se apaguem cigarros. na placa deverá estar gravada a frase “apague o cigarro” acompanhada do respectivo pictograma.

## Atos do Poder Executivo

sistema de fecho metálico com tratamento eletrozincado antiferrugem, aparafusado a tampa, com chave padrão de boca triangular confeccionada em zamaque, alumínio ou ainda de plástico, para fechamento, suave entre a tampa e o corpo do recipiente, que deverão estar perfeitamente ajustados, de modo a impedir sua abertura por terceiros. suporte de fixação metálico robusto, confeccionado em chapa de aço com tratamento eletrozincado antiferrugem ou alumínio anodizado ou plástico robusto, solidário à tampa, que permita tanto a fixação da lixeira em postes de concreto por meio de cinta metálica em aço inox 304 largura de 12,7 mm e espessura mínima de 0,7 mm, em hastes metálicas fixadas com cinta metálica ou abraçadeiras, como em paredes e superfícies planas, através de parafuso. a tampa apresentará rigidez suficiente a impedir sua deformação, bem como a da boca de carga. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. o corpo da lixeira – recipiente – terá espessura mínima de 3,5 (três vírgula cinco) mm, ser rígido o suficiente para impedir a abertura da lixeira pela sua deformação e acoplado ao suporte de fixação, através de peça similar que assegure um perfeito encaixe ao conjunto e que deverão ter as seguintes características: paredes internas lisas, planas e livres de reentrâncias que retenham o lixo em seu interior e cantos arredondados. orifícios em sua parte inferior para drenagem de líquidos provenientes dos resíduos ou da água da chuva. no corpo da lixeira conterão na parte frontal do corpo do recipiente, além do símbolo internacional relativo à “ação do ambiente limpo”, texto institucional definido pela prefeitura. não será permitida a inserção de qualquer espécie de propaganda ou informe publicitário particular exceto os da prefeitura e futura contratada. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Unidade: UN

Marca: Larplásticos

Valor Unitário: R\$ 77,49

### COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Lixeira urbana. Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras, em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, nas cores azul, vermelha, amarelo e verde com suporte metálico largura mínima 1760 mm – altura mínima 1180 mm – profundidade mínima 500 mm – peso mínimo 22 kg – com adesivagem do suporte metálico. deverão atender as normas brasileiras e serem confeccionados em aço com espessura mínima de 1,20 mm; ter tratamento eletrozincado com espessura de 9 a 12 micra; ter tratamento antiferrugem; os pinos de articulação e as placas deverão ter tratamento antiferrugem e eletrozincados. os pinos de articulação em número de 2 (dois) deverão ser confeccionados em aço. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. no caso de instalação de lixeiras em hastes metálicas, o suporte

metálico deverá ter em sua parte superior, no centro da peça, uma lingueta maleável e dobrável para apoio na haste metálica cujo objetivo é evitar que o conjunto movimentasse verticalmente e lateralmente. das placas de apoio internas ao corpo/tampa. a(s) placa(s) para fixação do suporte metálico à tampa e ao corpo, em número de no mínimo 2 (duas), deverão ser solidarizadas através de rebites ou parafusos/arruelas/porcas em número de 4 (quatro) unidades com bordas arredondadas e sem rebarbas evitando-se assim que os sacos de lixo rasguem. das hastes metálicas. a estrutura de sustentação de lixeiras será confeccionado em tubo de aço galvanizado, ter tratamento eletrozincado/antiferrugem e atender as seguintes outras características: possuir tampa confeccionada em metal, com tratamento eletrozincado/antiferrugem ou alumínio anodizado ou ainda em polietileno de alta densidade – matéria prima virgem – aditivada contra raios ultravioleta encaixada sob pressão. possuir dimensões suficientes para fixar a lixeira com comprimento mínimo de 1500 mm mantendo, entre a parte superior da tampa e o solo, a altura aproximada de 1.200 mm e possibilitar o aterramento de sua parte inferior em profundidade que assegure a manutenção da estrutura extremamente firme, em posição vertical. na base da haste deverão ser previstos recortes em formato de pétalas cujo objetivo é dar melhor ancoramento no ato da colocação. as lixeiras deverão ser fixadas por parafusos ou abraçadeiras com perfeito encaixe no caso de hastes metálicas. deverá ter recorte em sua parte superior para apoio do suporte metálico cujo objetivo é evitar que o conjunto movimentasse verticalmente e lateralmente. em caráter excepcional poderá o mesmo necessitar de dois recortes diametralmente opostos no caso de lixeiras serem instaladas em local que comporte as 4 unidades. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Unidade: CJ

Marca: Larplásticos

Valor Unitário: R\$ 398,99

Lote: 02

Descrição: lixeira urbana. Lixeira simples em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, na cor azul, com suporte metálico e cinta metálica 3600 adaptável ao poste – abertura na parte frontal – boca de carga – em posição que possibilite a entrada de água pluvial e a visualização do conteúdo do recipiente. placa metálica plana, de, aproximadamente, 35 x 200 mm, confeccionada em alumínio anodizado ou aço inox, fixada na boca de carga, para permitir que se apaguem cigarros. na placa deverá estar gravada a frase “apague o cigarro” acompanhada do respectivo pictograma. sistema de fecho metálico com tratamento eletrozincado antiferrugem, aparafusado a tampa, com chave padrão de boca triangular confeccionada em zamaque, alumínio ou ainda de plástico, para fechamento, suave entre a tampa e o corpo do recipiente, que deverão estar perfeitamente ajustados, de modo a impedir sua abertura por terceiros. suporte de

fixação metálico robusto, confeccionado em chapa de aço com tratamento eletrozincado antiferrugem ou alumínio anodizado ou plástico robusto, solidário à tampa, que permita tanto a fixação da lixeira em postes de concreto por meio de cinta metálica em aço inox 304 largura de 12,7 mm e espessura mínima de 0,7 mm, em hastes metálicas fixadas com cinta metálica ou abraçadeiras, como em paredes e superfícies planas, através de parafuso. a tampa apresentará rigidez suficiente a impedir sua deformação, bem como a da boca de carga. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. o corpo da lixeira – recipiente – terá espessura mínima de 3,5 (três vírgula cinco) mm, ser rígido o suficiente para impedir a abertura da lixeira pela sua deformação e acoplado ao suporte de fixação, através de peça similar que assegure um perfeito encaixe ao conjunto e que deverão ter as seguintes características: paredes internas lisas, planas e livres de reentrâncias que retenham o lixo em seu interior e cantos arredondados. orifícios em sua parte inferior para drenagem de líquidos provenientes dos resíduos ou da água da chuva. no corpo da lixeira conterão na parte frontal do corpo do recipiente, além do símbolo internacional relativo à “ação do ambiente limpo”, texto institucional definido pela prefeitura. não será permitida a inserção de qualquer espécie de propaganda ou informe publicitário particular exceto os da prefeitura e futura contratada. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Unidade: UN

Marca: Larplásticos

Valor Unitário: R\$ 77,49

PROCESSO N.º 19.386/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 20/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial (com indicação da marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 538/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0003-19.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal 120 doses, cada dose contém 27,5 mcg de furoato de fluticasona, marca conforme determinação judicial: Avamys.

Unidade: FR

Marca: Glaxosmithkline

Valor Unitário: R\$ 30,74

Lote: 05

Descrição: Rivastigmina 9 mg adesivo

## Atos do Poder Executivo

transdémico, cada adesivo transdémico de 5 cm<sup>2</sup> contém 9 mg de rivastigmina, cujo percentual de liberação é de 4,6 mg/24 h, marca conforme determinação judicial: Exelon® Patch 5.

Unidade: UN  
Marca: Novartis  
Valor Unitário: R\$ 10,55

### COTA RESERVADA

Lote: 11  
Descrição: Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal 120 doses, cada dose contém 27,5 mcg de furoato de fluticasona, marca conforme determinação judicial: Avamys.

Unidade: FR  
Marca: Glaxosmithkline  
Valor Unitário: R\$ 30,74

Lote: 14  
Descrição: Rivastigmina 9 mg adesivo transdémico, cada adesivo transdémico de 5 cm<sup>2</sup> contém 9 mg de rivastigmina, cujo percentual de liberação é de 4,6 mg/24 h, marca conforme determinação judicial: Exelon® Patch 5.

Unidade: UN  
Marca: Novartis  
Valor Unitário: R\$ 10,55

Ata de Registro de Preços n.º 539/17  
Empresa: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0001-57

### COTA PRINCIPAL

Lote: 07  
Descrição: Sunitinibe, Malato 50 mg, cápsulas de 50 mg, marca conforme determinação judicial: Sutent®.

Unidade: CAP  
Marca: Pfizer  
Valor Unitário: R\$ 491,76

### COTA RESERVADA

Lote: 16  
Descrição: Sunitinibe, Malato 50 mg, cápsulas de 50 mg, marca conforme determinação judicial: Sutent®.

Unidade: CAP  
Marca: Pfizer  
Valor Unitário: R\$ 491,76

Ata de Registro de Preços n.º 540/17  
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 03  
Descrição: Levotiroxina sódica 200 mcg comprimidos, marca conforme determinação judicial: Synthroid.

Unidade: CO  
Marca: Abbott  
Valor Unitário: R\$ 0,828

Lote: 04  
Descrição: Pancreatina Creon® 10.000, cápsulas de pancreatina sob a forma de minimicroesferas com revestimento ácido

resistente, marca conforme determinação judicial: Creon®.  
Unidade: CAP  
Marca: Abbott  
Valor Unitário: R\$ 0,979

Lote: 09  
Descrição: Valproato de Sódio + Ácido Valproico 300 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, cada comprimido revestido de liberação prolongada contém: 199,8 mg de valproato de sódio e 87,0 mg de Ácido Valproico, equivalentes a 300 mg de valproato de sódio. Marca conforme determinação judicial: Torval CR 300).

Unidade: CO  
Marca: Torrent  
Valor Unitário: R\$ 0,658

### COTA RESERVADA

Lote: 12  
Descrição: Levotiroxina sódica 200 mcg comprimidos, marca conforme determinação judicial: Synthroid.

Unidade: CO  
Marca: Abbott  
Valor Unitário: R\$ 0,828

Lote: 13  
Descrição: Pancreatina Creon® 10.000, cápsulas de pancreatina sob a forma de minimicroesferas com revestimento ácido resistente, marca conforme determinação judicial: Creon®.

Unidade: CAP  
Marca: Abbott  
Valor Unitário: R\$ 0,979

Lote: 18  
Descrição: Valproato de Sódio + Ácido Valproico 300 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, cada comprimido revestido de liberação prolongada contém: 199,8 mg de valproato de sódio e 87,0 mg de Ácido Valproico, equivalentes a 300 mg de valproato de sódio. Marca conforme determinação judicial: Torval CR 300).

Unidade: CO  
Marca: Torrent  
Valor Unitário: R\$ 0,658

Ata de Registro de Preços n.º 541/17  
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 08  
Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% + maleato de timolol 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 10ml, marca conforme determinação judicial: Combigan.

Unidade: FR  
Marca: Allergan  
Valor Unitário: R\$ 94,846

### COTA RESERVADA

Lote: 17  
Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% + maleato de timolol 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 10ml, marca conforme

determinação judicial: Combigan.  
Unidade: FR  
Marca: Allergan  
Valor Unitário: R\$ 94,846

PROCESSO N.º 18.458/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/17  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 34/2017, destinados ao atendimento de Determinação Judicial da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2018).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 542/17  
Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01  
Descrição: Quetiapina, Fumarato 300 mg comprimido.  
Unidade: CO  
Marca: Astrazeneca  
Valor Unitário: R\$ 16,73

### COTA RESERVADA

Lote: 19  
Descrição: Quetiapina, Fumarato 300 mg comprimido.  
Unidade: CO  
Marca: Astrazeneca  
Valor Unitário: R\$ 16,73

Ata de Registro de Preços n.º 543/17  
Empresa: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI ME.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 09  
Descrição: Ranelato de Estrôncio sachê com 2 g.  
Unidade: UN  
Marca: Servier  
Valor Unitário: R\$ 4,07

### COTA RESERVADA

Lote: 20  
Descrição: Ranelato de Estrôncio sachê com 2 g.  
Unidade: UN  
Marca: Servier  
Valor Unitário: R\$ 4,07

Ata de Registro de Preços n.º 544/17  
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 10  
Descrição: Silybum Marianum, extrato seco de 200 mg, cápsula gelatinosa dura, marca de referência: Forfig.  
Unidade: CAP

## Atos do Poder Executivo

Marca: Eurofarma  
Valor Unitário: R\$ 2,72

### COTA RESERVADA

Lote: 10  
Descrição: Silybum Marianum, extrato seco de 200 mg, cápsula gelatinosa dura, marca de referência: Forfig.  
Unidade: CAP  
Marca: Eurofarma  
Valor Unitário: R\$ 2,72

### PROCESSO N.º 16.350/17 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2018).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 545/17  
Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Lote: 01  
Descrição: Bobina de plástico leitoso, obs. na medida de 8 x 105 metros com 150 micras.  
Unidade: BB  
Marca: Negreira  
Valor Unitário: R\$ 1.200,00

### PROCESSO N.º 17.117/17 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas, lista 03-2017, destinados ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2018).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 546/17  
Empresa: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

### Cota: Principal

Lote: 02  
Unidade: UN.  
Marca: Enteral Comp. / Vida Forte.  
Descrição: Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa predominantemente a base de proteína de soja fórmula alimentar nutricionalmente completa, balanceada, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e gluten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral. apresentação em pó, sabor baunilha. embalagem de 800 g.  
Valor Unitário: R\$ 36,10

Lote: 06  
Unidade: UN.  
Marca: Carbofor. / Vida Forte.  
Descrição: Modulo de Carboidratos sem Lactose ou Sacarose 400 G. Modulo de oligossacarídeos (maltodextrina) para dieta oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten. Referência: Oligossac e Maxjoule.  
Valor Unitário: R\$ 11,80

Lote: 07  
Unidade: UN.  
Marca: MCT com age. / Vida Forte.  
Descrição: Modulo de Triglicerídeos de Cadeia Media e Ácidos Graxos, essenciais para dieta enteral ou oral frasco 250ml. Referência: Ressource Tcm - Age Ou Trigliceril Cm Age.  
Valor Unitário: R\$ 26,00

Lote: 10  
Unidade: UN.  
Marca: Sustevit / Vida Forte.  
Descrição: Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas e Minerais, fonte de proteína, com prebio 1. Ingredientes: leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem com no mínimo 380 gr sabor baunilha.  
Valor Unitário: R\$ 20,00

Ata de Registro de Preços n.º 547/17  
Empresa: A. T. MORALES NUTRICIONAIS – EPP

### Cota: Principal

Lote: 03  
Unidade: UN.  
Marca: Fresubin Lipid Drink.  
Descrição: Fórmula para Nutrição Oral Específica para Pacientes Oncológicos, suplemento oral líquido hiperproteico, hipercalórico de 1,5 a 1,6 cal/ml, contendo óleo de peixe na composição, isento de lactose e glúten. Embalagem tetra-pak contendo de 125 ml a 200 ml, sabores variados. Referência: Forticare e Fresubin Lipid.  
Valor Unitário: R\$ 15,00

Lote: 08  
Unidade: UN.  
Marca: Simbioflora.  
Descrição: Simbiótico Composto por Um Cepa Variada de Probióticos, (lactobacillus paracasei, lactobacillus rhamnosus, lactobacillus acidophilus, bifidobacterium lactis) e prebióticos indicado para adultos, crianças e idosos nos casos de constipação intestinal e/ou diarreia. uso prolongado. apresentação sachês de 5 a 6 g. caixas contendo 10 unidades.  
Valor Unitário: R\$ 57,00

### Cota: Reservada

Lote: 13  
Unidade: UN.  
Marca: Trophic Basic.  
Descrição: Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa

predominantemente a base de proteína de soja fórmula alimentar nutricionalmente completa, balanceada, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e gluten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral. apresentação em pó, sabor baunilha. embalagem de 800 g.  
Valor Unitário: R\$ 55,11

Lote: 14  
Unidade: UN.  
Marca: Fresubin Lipid Drink.  
Descrição: Fórmula para Nutrição Oral Específica para Pacientes Oncológicos, suplemento oral líquido hiperproteico, hipercalórico de 1,5 a 1,6 cal/ml, contendo óleo de peixe na composição, isento de lactose e glúten. Embalagem tetra-pak contendo de 125 ml a 200 ml, sabores variados. Referência: Forticare e Fresubin Lipid.  
Valor Unitário: R\$ 15,00

Lote: 17  
Unidade: UN.  
Marca: Carbofor.  
Descrição: Módulo de Carboidratos sem Lactose ou Sacarose 400 G. Módulo de oligossacarídeos (maltodextrina) para dieta oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten. Referência: Oligossac e Maxjoule.  
Valor Unitário: R\$ 18,00

Lote: 18  
Unidade: UN.  
Marca: MCT com Age.  
Descrição: Modulo de Triglicerídeos de Cadeia Media e Ácidos Graxos, essenciais para dieta enteral ou oral frasco 250ml. Referência: Ressource Tcm – Age Ou Trigliceril Cm Age.  
Valor Unitário: R\$ 26,40

Lote: 19  
Unidade: UN.  
Marca: Simbioflora.  
Descrição: Simbiótico Composto por um Cepa Variada de Probióticos, (lactobacillus paracasei, lactobacillus rhamnosus, lactobacillus acidophilus, bifidobacterium lactis) e prebióticos indicado para adultos, crianças e idosos nos casos de constipação intestinal e/ou diarreia. uso prolongado. apresentação sachês de 5 a 6 g. caixas contendo 10 unidades.  
Valor Unitário: R\$ 57,00

Lote: 21  
Unidade: UN.  
Marca: Sustevit  
Descrição: Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas e Minerais, fonte de proteína, com prebio 1. Ingredientes: leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem com no mínimo 380 gr sabor baunilha.  
Valor Unitário: R\$ 21,30

Ata de Registro de Preços n.º 548/17  
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

## Atos do Poder Executivo

Cota: Principal

Lote: 04

Unidade: UN.

Marca: Nutri Renal – Nutrimed

Descrição: Fórmula para Paciente Renal, em tratamento conservador, sem diálise hipercalórica, para uso oral ou sonda, indicada para pacientes nefropatas não dialisados, que precisam de uma dieta com restrição de proteínas e alta densidade calórica. Isenta de lactose e glúten. Aproximadamente 237 ml. Referência: Replena.

Valor Unitário: R\$ 12,23

Lote: 11

Unidade: UN.

Marca: Fortini / Danone / Milupa.

Descrição: Suplemento Infantil Hipercalórico em Pó para Prevenção de Desnutrição a partir de 12 Meses. Densidade calórica 1,5 kcal / ml, carboidratos (maltodextrina 75 %) embalagem: latas de 400 g. Referência: Fortini.

Valor Unitário: R\$ 47,25

Cota: Reservada

Lote: 22

Unidade: UN.

Marca: Fortini / Danone / Milupa.

Descrição: Suplemento Infantil Hipercalórico em Pó para Prevenção de Desnutrição à Partir de 12 meses. densidade calórica 1,5 kcal / ml, carboidratos (maltodextrina 75 %) embalagem: latas de 400 g. Referência: Fortini.

Valor Unitário: R\$ 47,25

Ata de Registro de Preços n.º 549/17

Empresa: ELLIPSIS PHARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EPP

Cota: Principal

Lote: 05

Unidade: UN.

Marca: Nan Comfort 1.

Descrição: Leite Adaptado em Pó Infantil para Recém Nascido de 0 a 6 meses lata com 400gr, com soro lácteo desmineralizado, gordura láctea, lactose, óleos de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém-nascido, isento de glúten lata c/ no mín. 400 gr. Referência: Nan1.

Valor Unitário: R\$ 12,80

Cota: Reservado

Lote: 16

Unidade: UN

Marca: Nan Comfort 1

Descrição: Leite Adaptado em Pó Infantil para Recém Nascido de 0 a 6 meses lata com 400gr, com soro lácteo desmineralizado, gordura láctea, lactose, óleos de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém-nascido, isento de glúten lata c/ no mín. 400 gr. Referência: Nan1.

Valor Unitário: R\$ 12,80

Ata de Registro de Preços n.º 550/17

Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Cota: Principal

Lote: 09

Unidade: UN

Marca: Glucerna – Abbott.

Descrição: Suplemento Alimentar Nutricionalmente Completo Normocalorico para diabetes, densidade calórica 0,9 a 1,2 cal/ml, proteína (3,5 a 5 g/100 ml), carboidratos (11 a 17 g/100 ml), gorduras totais (3,5 a 4,5 g/100 ml); fibras (0,8 a 2 g/100 ml); isento de lactose e glúten, embalagem de 400 g. Referência: Glucerna, Nutren Diabetes, Nutridiabetic.

Valor Unitário: R\$ 48,40

Ata de Registro de Preços n.º 551/17

Empresa: L. P. SANTOS ATACADISTA – ME

Cota: Reservada

Lote: 15

Unidade: UN

Marca: Nutri Renal / Nutrimed.

Descrição: Fórmula para Paciente Renal, em tratamento conservador, sem diálise hipercalórica, para uso oral ou sonda, indicada para pacientes nefropatas não dialisados, que precisam de uma dieta com restrição de proteínas e alta densidade calórica. Isenta de lactose e glúten. Aproximadamente 237 ml. Referência: Replena.

Valor Unitário: R\$ 14,05

Lote: 20

Unidade: UN

Marca: Nutri Diabetic / Nutrimed.

Descrição: Suplemento Alimentar Nutricionalmente Completo Normocalorico para diabetes, densidade calórica 0,9 a 1,2 cal/ml, proteína (3,5 a 5 g/100 ml), carboidratos (11 a 17 g/100 ml), gorduras totais (3,5 a 4,5 g/100 ml); fibras (0,8 a 2 g/100 ml); isento de lactose e glúten, embalagem de 400 g. Referência: Glucerna, Nutren Diabetes, Nutridiabetic.

Valor Unitário: R\$ 63,19

PROCESSO N.º 19.115/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de nobreaks, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/07/2018).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 552/17

Empresa: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Nobreak, nobreak com potência mínima de 700 VA (no mínimo): com partida a frio, disjuntor rearmável eliminando os fusíveis, devendo possuir no mínimo 6 tomadas de alimentação estabilizadas, devendo pelo menos 3 tomadas possuir suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manual e temporizada (sem risco de desligamento acidental) sem tempo de espera; entrada de tensão com regulação de 115v e saída de 115v; tipo de conexão de entrada: 6 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 14136; bateria tipo de longa duração (3 a 5 anos): selada, chumbo ácido, livre de manutenção de fácil substituição e recarga automática; autonomia em um computador convencional com monitor 19 polegadas: mínimo de 12 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. garantia: o prazo de garantia do fabricante será (no mínimo) 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do equipamento.

Unidade: PC

Marca: Ragtech

Valor Unitário: R\$ 318,80

Ata de Registro de Preços n.º 553/17

Empresa: SALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Nobreak, nobreak com potência mínima de 700 VA (no mínimo): com partida a frio, disjuntor rearmável eliminando os fusíveis, devendo possuir no mínimo 6 tomadas de alimentação estabilizadas, devendo pelo menos 3 tomadas possuir suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manual e temporizada (sem risco de desligamento acidental) sem tempo de espera; entrada de tensão com regulação de 115v e saída de 115v; tipo de conexão de entrada: 6 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 14136; bateria tipo de longa duração (3 a 5 anos): selada, chumbo ácido, livre de manutenção de fácil substituição e recarga automática; autonomia em um computador convencional com monitor 19 polegadas: mínimo de 12 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. garantia: o prazo de garantia do fabricante será (no mínimo) 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do equipamento.

Unidade: PC

Marca: Ragtech

Valor Unitário: R\$ 318,80

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

## Atos do Poder Executivo

### COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

#### NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA DECISÃO

Atibaia, 11 de outubro de 2017

Processo Comdecon nº 6628/2017

Reclamante: ELISANGELA APARECIDA CESARINO

Empresa reclamada: MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA X AB2X CARE SERV TREC LTDA / ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA..

Notificamos a empresa **Ecco do Brasil Informática e Eletrônicos Eireli**, para comparecer por representante devidamente habilitado na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor -COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 345, centro, Atibaia-SP (GANHA TEMPO), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tomar ciência da decisão da Comissão, referente a reclamação registrada por **ELISANGELA APARECIDA CESARINO**. **O prazo para comparecimento é de 15 (Quinze) dias corridos**, e o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

**José Carlos Aparecido magri**

Assistente de Serviços

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

### Fiscalização de Tributos

DEIVID RIBEIRO 43882816899

Processo: 22.182/2015

CNPJ: 22.735.240/0001-77

ASSUNTO: Inscrição municipal nº 44.502 – DESENQUADRAMENTO DA OPÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (SIMEI)

Notificação de Desenquadramento da Opção de Microempreendedor Individual

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos, 260, 261 e 262 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o interessado acima que no prazo de 30 (Trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, efetue os procedimentos necessários para regularização e desenquadramento da opção do Microempreendedor Individual – SIMEI, tendo em vista que, conforme apurado em levantamento em anexo, a empresa ter ultrapassado o limite de faturamento em mais de R\$ 60.000,00 conforme determina o art.

105 da Resolução do CGSN nº 94/2011.

O não atendimento desta no prazo estipulado acarretará no desenquadramento do MEI e o lançamento das diferenças apuradas em planilha anexa de ofício pela Divisão de Fiscalização de Tributos, conforme previsto em Resolução do CGSN nº 94/2011.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização Tributária, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2720 (e-mail): [mtakebayashi@atibaia.sp.gov.br](mailto:mtakebayashi@atibaia.sp.gov.br).

Atibaia, 11 de outubro de 2017.

*Marcos K. Takebayashi*

Divisão de Fiscalização de Tributos

### RCM SUPORTE E SERVIÇOS LTDA ME

Processo: 8.891/2012

CNPJ: 15.017.834/0001-87

ASSUNTO: Inscrição Municipal nº 38.833 – CANCELAMENTO DE OFÍCIO

Notificação de Cancelamento de Ofício

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos, 260, 261 e 262 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o interessado acima que no prazo de 30 (Trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente junto a Divisão de Fiscalização de Tributos os talonários de notas de papel série A de nº 1 à 50 liberados em 13/03/2012.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2720. (e-mail): [mtakebayashi@atibaia.sp.gov.br](mailto:mtakebayashi@atibaia.sp.gov.br).

Atibaia, 11 de outubro de 2017.

*Marcos K. Takebayashi*

Divisão de Fiscalização de Tributos

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

#### COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Comércio vem Comunicar aos interessados em comercializar Flores e velas nas entradas dos cemitérios do município de Atibaia, para o “DIA DE FINADOS”, dias 01 e 02 de Novembro de 2017, obrigatoriamente deverão fazer os pedidos presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada a Rua Bruno Sargiani, 31 – Vila Rica.

Os Pedidos deverão ser feitos no período de 16 a 20 de Outubro maio de 2017, no horário compreendido entre 10:00 hs e 16:00 os quais serão concedidos por ordem de chegada, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, São João Batista e São Sebastião.

**Renato Russomanno**

Diretor do Departamento de Comércio

### Secretaria de Educação

#### COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente **Chamamento Público nº 01/2017**, processo nº **32.746/2017**, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, **TERMO DE COLABORAÇÃO no Programa Creche Comunitária no Bairro do Tanque**, para o atendimento às crianças de 2 a 3 anos de idade, na primeira etapa da Educação Básica.

**RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Albertina Mielli Pires, nº 145, Vila Maria, Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia **13/11/2017 impreterivelmente às 10h30 horas**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção nomeada pela Portaria nº 3824 GP de 04 de outubro de 2016.

Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br). Aba parceria com Entidades do 3º setor.

*Márcia Aparecida Bernardes*

Secretaria de Educação

## Atos do Poder Executivo

### Divisão de Dívida Ativa

#### Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos atuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Alcimo Comércio de Alimentos Ltda	AV.Del. Humberto F.Castro, 400-Atibaia – São Paulo	VISA / 38333/2015
Alim Ferreira de Almeida	Rua Cristiano kisberi, 67-Atibaia-São Paulo	VISA / 23377/2016
Danilo Alves de Brito	Rua Profª Aracy Bueno Conti, 277-Atibaia-São Paulo	VISA / 38298/2016
Evangelina da Silveira	Avenida Horacio Lafer, 90 – apto 502-São Paulo-São Paulo	VISA / 36943/2016
Fayner Allan Weirich	Rua Ribeirão das Neves, 13-Guarulhos-São Paulo	VISA / 19499/2016
Pedro Serrano Filho	Avenida São Paulo, 341 – Atibaia – São Paulo	VISA / 26912/2016
Ricardo Aparecido Godoi	Rua Santo Rosa, 15-Atibaia-São Paulo	VISA / 37744/2016
STM Mineração Comércio e Exportação Francisco Luiz de Sá	Rua Frei Melchior, 196-São Paulo – São Paulo	VISA / 35888/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

## CONDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 15/2017-CONDICA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, baixa a seguinte resolução:

I - Fica criada a Comissão Permanente de Apuração, instância administrativa, disciplinar com a atribuição de instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiras tutelares no exercício da sua função, conforme Art.60 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15 de maio de 2013.

II - A Comissão Permanente de Apuração fica composta por dois conselheiros tutelares indicados por seus pares, dois representantes do CONDICA sendo um da Sociedade Civil e um do Poder Público e um representante do Poder Executivo, conforme Art.63 da Lei 658 de 15 de maio de 2013, de acordo com o que segue:

#### **Dois Conselheiros Tutelares:**

- Darci Aparecido Forão
- Thiago Arvelino Mendes Pereira

#### **Dois Conselheiros do CONDICA:**

- Luiz Fernando Lapa Neves ( Sociedade Civil )
- Cristiane Ferreira Moreno ( Poder Público )

#### **Um Representante do Poder Executivo:**

- *Patricia Borghi Brasilio de Lima ( Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania )*

E para que surtam os seus efeitos legais,

PUBLIQUE-SE na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 09 de outubro de 2017

**Mara de Castro Valente**  
Presidente



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017.

Processo	TIPO	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
24821/2017	LPL/LLO	Adega Garraão Ltda	Rua Cali Pedro Padis, 529 - Jardim Shangri-lá	Fabricação de biscoitos e bolachas industrializadas.
27657/2017	LPL/LLO	Al-Ko Technology Brasil Ind e Com de Peças p/	Avenida São João - Galpões D-E-, 1738 - Bairro da Ponte	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de direção e suspensão, N.E.
39101/2016	LPL/LLO	Lucamax Papéis e Filmes Adesivos Ltda	Rua Aniceto Tavares, 270 - Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e/ou cartão.
32274/2017	LPL/LI	GGA Indústria e Comércio Ltda	Av. Prof. Antonio Julio Toledo Garcia Lopes, 3141-Jardim Imperial	Fabricação de Artefatos de não tecidos ou falsos tecidos para usos técnicos e sanitários.
30821/2017	LPL/LLO	Madeiraira Mapa Ltda	Avenida São João, 1568 - Bairro da Ponte	Serviço de desdobramento de madeira.
30039/2017	LPL/LLO	Unigates Embalagens Técnicas Erreli	Rua Maestro Juvêncio Maciel da Fonseca, 281 - Atibaia Jardim	Fabricação de Embalagens de Material Plástico (polietileno, pvc e semelhantes).
31658/2017	LP	Artconvest Comércio de Cimento Ltda	Rua Antonio da Costa Ratto, 111 - Jardim Alvinópolis II	Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, gesso e estuque.

Av. Santana, nº 133, Estância Lynce  
 Telefone: (11) 4414-5400

## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE MULTA E EMBARGO

**Autuado(a): PAULO EDUARDO DE CARVALHO - ESPÓLIO**

**Processo Administrativo nº: 31116/17 jp 21768/17**

**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1871**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o representante legal do espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1871 – sanção de MULTA - em 06/09/17, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) aplicada pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1738 de 19/06/17, por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua João Netto, s/nº – Lotes 04/05 da quadra 23 – Jardim Maracanã, nos termos da Lei Complementar 714/15 artigos 47,48 e 49 cc. ao Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data, foi lavrado o EMBARGO da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea “b” cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa no valor de 1200 UVRM's. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

**Dirce S. Nishiguchi**

**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**

**SUMA**

---

## Secretaria de Recursos Humanos

---

### PORTARIA Nº 345/2017 – SRH.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### EXONERAR

O Sr. **JOSE LUIZ GIOVANETTI PINTO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.201.332-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.899.728-49, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 443/2010 – SRH, no emprego de **Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria**, no Gabinete do Prefeito.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 346/2017 – SRH.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### NOMEAR

A Sra. **JAQUELINE DO NASCIMENTO FARIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.266.029-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.936.968-22, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Comunicação, revogando-se a Portaria nº 207/2017 - SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 347/2017 – SRH.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### NOMEAR

O Sr. **JEFFERSON ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES**, portador da cédula de identidade RG nº 20.565.344-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.667.738-16, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Turismo, revogando-se a Portaria nº 208/2017 - SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

- Proc.: 21827/2017

#### COMUNICADO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 2/2017

Aos nove dias do mês de outubro de 2017, reuniram-se no Fórum Cidadania os membros do Comitê Avaliador para análise dos projetos protocolados por interessados autorizados a efetuarem os estudos e projetos previstos no Termo de Referência.

O Comitê decidiu requerer às proposituras:

- Apresentar proposta detalhada sobre a viabilidade econômico-financeira da propositura.

- Detalhamento da área total a ser construída nos projetos do Estádio e Terminal Rodoviário.

- Esclarecimento e detalhamento acerca de eventuais desapropriações que eventualmente se fizerem necessárias para a viabilização do projeto.

O Comitê requer, portanto, que o Sr. Thiago Pelakaukas, Arquiteto, CPF 334.770.268-96, e a empresa THS Oliveira Empreendimentos, CNPJ 15.683.430/0001-22, aprimorem os projetos apresentados, tanto sob o aspecto arquitetônico quanto do ponto de vista da modelagem econômica e equilíbrio econômico-financeiro, devendo apresentar nova versão dos projetos no prazo de 20 (vinte) dias da publicação na Imprensa Oficial do Município.

A não apresentação dos quesitos aqui solicitados implicará na desclassificação do processo.

Atibaia, 10 de outubro de 2017.

- André Picoli Agatte -  
COORDENADOR DO COMITÊ  
AVALIADOR

Processo nº 34658/2017

#### PORTARIA Nº 4.010-GP de 09 de outubro de 2017

**OPREFEITODAESTÂNCIADAATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso XI, 35, V “h”, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOMEIA**, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da

Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, no exercício de 2018, com a seguinte composição:

#### MEMBRO PRESIDENTE

Marcos Roberto Albertini

#### MEMBROS

Adriano Capecci

Jorge Matsuda

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, aos 09 de outubro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### Processo nº 32571/2017 TERMO DE AUTORIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 4.011-GP de 11 de outubro de 2017

**OPREFEITODAESTÂNCIADAATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA** a “**ONG Vanguarda da Esperança**”, inscrita no CNPJ nº 12.480.195/0001-01, o uso da área pública da Praça Claudino Alves - “Praça da Matriz”, no dia 15 de outubro de 2017, das 14h00 as 18h30, para realização de intervenção cultural circense e teatral, ficando a mesma responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

A Autorizada deverá comparecer à Secretaria de Cultura e Eventos para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, aos 11 de outubro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### Processo nº 34297/2017 TERMO DE AUTORIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 4.012-GP de 11 de outubro de 2017

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA** o “**COLETIVO FEMINISTA DE ATIBAIA R(EXISTO)**”, neste ato representado pela Sra. Daniela Lucas Pereira, portadora do CPF nº 291.049.358-02, o uso da área pública da Praça Claudino Alves - “Praça da Matriz”, no dia 22 de outubro de 2017, das 15h00 as 19h30, para realização do 5º Sarau do Coletivo R(Existo) – TRANSFORMAÇÃO, ficando a mesma responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

A Autorizada deverá comparecer à Secretaria de Cultura e Eventos para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, aos 11 de outubro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Proc. 4.191/07 – Vol. XI

#### PORTARIA Nº 4.013-GP de 11 de outubro de 2017

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta)

## Atos do Poder Executivo

horas, conduzida pelo período de 01 (um) ano.

### Nome da Professora

Cláudia Coelho Ribeiro Cortez

### Unidade Escolar

EM "Prof. Francisco da Silveira Bueno"

### Encerramento da Função

outubro/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 11 de outubro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc nº 32124/2014

### DECRETO Nº 8.336

de 06 de outubro de 2017

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço localizado na Avenida Maria Alvim Soares, Alvinópolis, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerido nos autos administrativos nº 32124/2017;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pela qual a Administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

### DECRETA

Art. 1º Fica a Sra. FLAVIA VIEIRA DE CASTRO, CPF Nº 148.453.388-74, autorizada a utilizar a título precário, o espaço de 5,00ms x 3,00 ms, na Avenida Maria Alvim Soares, Alvinópolis, neste Município, para instalação de Banca de Jornais e Revistas, obedecendo

o recuo de 1,5m de calçada, sem qualquer obstrução..

Art. 2º A autorizada deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 06 de outubro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Silvio Ramon Llaguno-

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- Fabiano Martins de Oliveira -  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Processo nº 184/2017

### DECRETO Nº 8.337

de 10 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 573.536,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos trinta e seis reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 573.536,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos trinta e seis reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**2075 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**  
376 – 18.200.12.361.0037.2.075.339030.01.22 0000.....R\$ 558.536,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**  
**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2253 NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF**  
621 – 24.400.10.301.0053.2.253.339030.05.3 00288.....R\$ 8.000,00

**2139ANVISA-TAXADEFISCALIZAÇÃOCUSTEIO**  
663 – 24.400.10.304.0055.2.139.339030.05.3 00000.....R\$ 7.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**  
**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2253 NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF**  
622 – 24.400.10.301.0053.2.253.339039.05.3 00288.....R\$ 8.000,00

**2139ANVISA-TAXADEFISCALIZAÇÃOCUSTEIO**  
664 – 24.400.10.304.0055.2.139.339039.05.3 00000.....R\$ 7.000,00

Art. 3º O valor de R\$ 558.536,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita: Nº 1762.02.01.00 Merenda Escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 10 de outubro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -

## Atos do Poder Executivo

<b>PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA</b>	0000.....R\$ 95.000,00	20000.....R\$ 6.000,00
- Fabiano Martins de Oliveira - <b>SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>2236 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA</b> 426 – 18.200.12.365.0038.2.236.339030.01.21000.....R\$ 200.000,00	<b>300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB</b> <b>2245 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE CRECHE</b> 482 – 18.300.12.365.0042.2.245.339036.02.262000.....R\$ 2.000,00
- Márcia Aparecida Bernardes - <b>SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2243 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA</b> 439 – 18.200.12.365.0038.2.243.339036.01.210000.....R\$ 6.600,00	<b>2246 CONVÊNIO CRECHE COMUNITÁRIA</b> 484 – 18.300.12.365.0042.2.246.339039.02.262000.....R\$ 9.200,00
- Maria Amélia Sakamiti Roda - <b>SECRETÁRIA DE SAÚDE</b>	<b>300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB</b> <b>2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB</b> 471 – 18.300.12.361.0041.2.089.339030.02.262000.....R\$ 68.740,00	<b>2247 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLAR</b> 488 – 18.300.12.365.0042.2.247.339036.02.262000.....R\$ 1.000,00
Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.	<b>27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b> <b>101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b> <b>1098 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b> 737 – 27.101.15.451.0064.1.098.449051.01.110000.....R\$ 14.902,96	<b>1061 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA</b> 491 – 18.300.12.366.0043.1.061.449052.02.262000.....R\$ 5.000,00
<b>Processo nº 184/2017</b>	<b>28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b> <b>101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS COMUNICAÇÃO</b> <b>2155 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b> 779 – 28.101.24.131.0069.2.155.339030.01.110000.....R\$ 4.000,00	<b>2094 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-EJA</b> 495 – 18.300.12.366.0043.2.094.339036.02.262000.....R\$ 2.000,00 496 – 18.300.12.366.0043.2.094.339039.02.262000.....R\$ 10.000,00
<b>DECRETO Nº 8.338 de 10 de outubro de 2017</b>	<b>Art. 2º</b> O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:  <b>18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b> <b>2079 APRENDER MAIS (CONTRATURNO)</b> 385 – 18.200.12.361.0037.2.079.339039.01.220000.....R\$ 595.000,00	<b>1062 ESTRUTURAÇÃO FUNDEB-EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> 498 – 18.300.12.367.0044.1.062.449052.02.262000.....R\$ 4.600,00
Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 720.092,96 (setecentos e vinte mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos).	<b>2217 ADIANTAMENTO</b> 387 – 18.200.12.361.0038.2.217.339046.01.210000.....R\$ 2.000,00	<b>2095 MANUTENÇÃO FUNDEB-EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> 501 – 18.300.12.367.0044.2.095.339030.02.262000.....R\$ 2.390,00 502 – 18.300.12.367.0044.2.095.339036.02.262000.....R\$ 25.000,00 503 – 18.300.12.367.0044.2.095.339039.02.262000.....R\$ 7.550,00
<b>O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA</b> , usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,	<b>2221 PUBLICIDADE</b> 391 – 18.200.12.361.0037.2.221.339039.01.220000.....R\$ 21.950,00	<b>24 SECRETARIA DE SAÚDE</b> <b>400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b> 591 – 24.400.10.301.0053.2.119.339039.01.300000.....R\$ 4.000,00
<b>DECRETA</b>	<b>2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b> 382 – 18.200.12.361.0037.2.077.339039.01.220003.....R\$ 13.500,00 894 – 18.200.12.361.0037.2.077.339036.01.220003.....R\$ 17.350,00	<b>27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b> <b>101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b> <b>2151 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS</b> 752 – 27.101.15.451.0066.2.151.339039.01.110000.....R\$ 14.902,96
<b>Art.1º</b> Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 720.092,96 (setecentos e vinte mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:  <b>18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b> <b>2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> 370 – 18.200.12.361.0037.2.074.339030.01.220000.....R\$ 300.000,00	<b>2244 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> 460 – 18.200.12.367.0039.2.244.339036.01.2	<b>Art. 3º</b> Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
<b>Art. 4º</b> Revogam-se as disposições em		

## Atos do Poder Executivo

contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 10 de outubro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Fabiano Martins de Oliveira -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS**

**- Márcia Aparecida Bernardes -  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**- Edson Ricardo Mungo Pissulin -  
SECRETÁRIO DE URBANISMO E  
MEIO AMBIENTE**

**- Lincoln Pereira Xavier -  
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**- Maria Amélia Sakamiti Roda -  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de  
Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc. Nº 28479/2016**

**D E C R E T O Nº 8.339  
de 10 de outubro de 2017**

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de área pública, nas dependências do “Loteamento VILLAGE D’ATIBAIA” para instalação de Portal de Identificação.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta dos autos administrativos nº 28479/2016;

**Considerando** que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** por fim, razões de interesse público,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, localizada na Alameda Jacques Demolay, s/nº, em favor da Associação dos Proprietários do Loteamento Village d’Atibaia, inscrita no CNPJ sob nº 08.958.532/0001-48, para implantação de Portal de Identificação.

**Art.2º** O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

**Art. 3º** A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, as seguintes obrigações, de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I – efetuar os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;

II – efetuar a limpeza das vias públicas e das calçadas de passeio;

III – efetuar a coleta e remoção de lixo domiciliar que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;

**Art. 4º** O portal, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

**Art. 5º** Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

**Parágrafo Único** Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

**Art. 6º** A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

**Art. 7º** A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 8.287, de 14 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 10 de outubro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Edson Ricardo Mungo Pissulin -  
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO  
AMBIENTE**

**- Messias Camilo dos Santos Junior -  
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS  
JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de  
Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc. nº 33052/2017**

**LEI Nº 4.532  
de 11 de outubro de 2017**

Dispõe sobre a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será norteado pelos princípios da ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagencialidade, visando a definição coletiva das prioridades de ação.

**Art. 3º** Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal:

I– Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados;

## Atos do Poder Executivo

II- Analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Municipal de Segurança;

III- Discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;

IV- Promover a integração sinérgica na efetiva prática dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (municipal, estadual e federal) no município.

**Art. 4º** O Gabinete de Gestão Integrada Municipal disporá de uma Coordenação, composta pelos seguintes membros:

I- Coordenador-Geral;

II- Coordenador-Executivo;

III- Assessor de Coordenação.

**Parágrafo Único** Caberá ao Prefeito o cargo de Coordenador-Geral, bem como nomear os demais membros da Coordenação do Gabinete Integrado.

**Art. 5º** O Gabinete de Gestão Integrada Municipal será composto pelos seguintes membros titulares e seus suplentes:

a) Secretário Municipal de Segurança Pública do Município;

b) Comandante da Guarda Civil Municipal;

c) Delegado de Polícia Titular do Município;

d) Delegado de Polícia do Setor de Investigação da Polícia Civil;

e) Comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior;

f) Comandante da 3ª Companhia do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior;

g) Comandante do 19º Grupamento de Bombeiros (sede em Jundiá);

h) Comandante do 2º Sub Grupamento do 19º Grupamento de Bombeiros (sede em Bragança Paulista)

i) Comandante do Posto de Bombeiros de Atibaia;

j) Comandante do 2º Pelotão da 4ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Ambiental

k) Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária;

l) Inspetor Chefe da 3ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal no Estado de São Paulo;

m) Inspetor Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 3ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal no Estado de São Paulo;

n) Membro do Poder Judiciário;

o) Membro do Ministério Público.

**Art. 6º** As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante prestado à sociedade.

**Art. 7º** O Gabinete de Gestão Integrada Municipal vincula-se na estrutura do Gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro.

**Art. 8º** Para cumprir suas finalidades, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal tem competência para:

I- Requisitar dos órgãos públicos municipais locais certidões, atestados, informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;

II- Solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;

III- Convocar os secretários municipais para participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de suas pastas.

IV- Definir e organizar ações e operações policiais de acordo com demandas que sejam identificadas como necessárias no combate ao crime.

**Art. 9º** O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será disciplinado por Regimento Interno a ser publicado mediante decreto.

**Art. 10** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de outubro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Lucas de Oliveira Cardoso -

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc. nº 6323/2017**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 756 de 11 de outubro de 2017**

Acrescenta dispositivos ao artigo 5º, da Lei Complementar nº 746, de 18 de julho de 2017, que Institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, no Município de Atibaia, no exercício de 2017.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acrescenta o inciso II, alíneas a e b ao art. 5º da Lei Complementar nº 746, de 18 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*II- relativamente ao débito não tributário:*

*a) redução integral do valor dos encargos moratórios incidentes sobre o débito principal, na hipótese de pagamento em parcela única;*

*b) redução de 80% (oitenta por cento) do valor atualizado dos encargos moratórios incidentes sobre o débito principal, na hipótese de pagamento em até 60 (sessenta) parcelas.*

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de outubro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO MUNICIPAL**

- Fabiano Martins de Oliveira -  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Câmara da Estância de Atibaia

### Comissão de Finanças e Orçamento

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de outubro de 2017, segunda-feira, às 18h, no Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal, para a discussão do Projeto de Lei n.º 90-2017, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018. A audiência será presidida pela Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, comunica e convida a população a participar da Audiência Pública, que tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos vereadores. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

**Roberta Engle Barsotti de Souza**  
Presidente

Of. Conv. Nº 029/17-Div.Leg.  
Atibaia, 11 de outubro de 2017.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 17 de outubro de 2017, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

**PROJETO DE LEI Nº 34/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia. **1ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI Nº 55/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis, a exibição do valor percentual do litro do etanol comum (álcool) em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI Nº 67/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe

sobre a criação do Programa “Adote uma Praça”, no município de Atibaia e dá outras providências. **2ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI Nº 75/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal São Lázaro a via sem denominação que se inicia na Avenida Maria Luiz Rocca Borges e tem o seu término na divisa do Município com Campo Limpo Paulista - Estrada dos Pinheirinhos. **2ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI Nº 76/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Estrada Silvia Freeman a via com início na Avenida Jerônimo de Camargo e término na Estrada Municipal Antônio Gallo, no Bairro Maracanã, neste Município, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI Nº 80/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua José Eustáquio Fernandes Lima e Silva a via com início na Rua Alberto Russani e término na Rua 05, no Loteamento Parque da Represa, Bairro da Usina, neste município, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

**FABIANO BATISTA DE LIMA**  
Presidente

**PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 18 HORAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 34/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia. **1ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI Nº 55/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis, a exibição do valor percentual do litro do etanol comum (álcool) em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI Nº 67/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a criação do Programa “Adote uma Praça”, no município de Atibaia e dá outras providências. **1ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI Nº 75/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal São Lázaro a via sem denominação que se inicia na Avenida Maria Luiz Rocca Borges e tem o seu término na divisa do município com Campo Limpo Paulista - Estrada dos Pinheirinhos. **1ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI Nº 76/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Estrada Silvia Freeman a via com início na Avenida Jerônimo de Camargo e término na Estrada Municipal Antônio Gallo, no Bairro Maracanã, neste município, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI Nº 80/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua José Eustáquio Fernandes Lima e Silva, com início na Rua Alberto Russani e término na Rua 05, no Loteamento Parque da Represa, Bairro da Usina, neste município, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria simples.**

**FABIANO BATISTA DE LIMA**  
Presidente

**Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 11 de outubro de 2017.**

**PROJETO DE LEI Nº 27/17**, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. Encontra-se na Comissão de Finanças. – **Aguardando documentos.**

**PROJETO DE LEI Nº 34/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia. Após o pedido de vistas do Vereador Michel Ramiro Carneiro por uma Sessão, na Sessão Ordinária do dia 10.10.17, à **Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 17.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 55/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis, a exibição do valor percentual do litro do Etanol Comum (álcool) em relação ao valor do litro da Gasolina Comum, e dá outras providências. Após leitura de Pareceres



## Câmara da Estância de Atibaia

na Sessão Ordinária do dia 10.10.17; **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 17.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 58/17**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Cuidadores de Idosos neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 60/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.- Vence dia 11.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 63/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que estabelece critério específico de promoção da acessibilidade das crianças especiais com mobilidade reduzida nos hipermercados, supermercados, atacadistas, centros comerciais e estabelecimentos congêneres no município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 12.11.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 64/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do número em terrenos baldios e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 12.11.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 67/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a criação do Programa “Adote uma Praça”, no município de Atibaia e dá outras providências. Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 10.10.17, **à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 17.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 68/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 69/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Semana Municipal de Arte Professora Aline Araújo. **Encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. – Vence dia 11.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 70/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que revoga o artigo da Lei Municipal nº 4161, de 09 de setembro de 2013. **Encontra-se na Comissão**

**de Justiça. – Vence dia 11.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 71/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 4º da Lei nº 3.554, de 09 de outubro de 2006. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 72/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3.822, de 16 de dezembro de 2009, que declara de Utilidade Pública a entidade denominada “Clube Atlético Atibaia”. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 11.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 73/17**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 “caput” e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência da Câmara comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 073/17/15, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências, e determinou sua publicação integral na Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. **Em seguida, à Comissão de Finanças.**

**PROJETO DE LEI Nº 74/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a proibição da exposição, nas mesas e balcões, de recipientes que contenham sal de cozinha (cloreto de sódio – NaCl) nos estabelecimentos que comercializam alimentos preparados para consumo imediato, como bares, restaurantes e similares, em Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. Vence dia 03.11.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 75/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal São Lázaro a via sem denominação que se inicia na Avenida Maria Luiz Rocca Borges e tem seu término na divisa do município com Campo Limpo Paulista - Estrada dos Pinheirinhos. Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 10.10.17, **à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 17.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 76/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Estrada Sílvia Freeman a via com início na Avenida Jerônimo de Camargo e término na Estrada Municipal Antônio Gallo, no Bairro Maracanã, neste Município, e dá outras providências. – Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária

do dia 10.10.17, **à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 17.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 77/17**, de autoria do Poder Executivo, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município os seguintes eventos: Arraial do Bem - Arrecadação de Brinquedos - Bazar Solidário - Cidadania Kids - Campanha do Agasalho - Dia do Voluntariado e Festa Nordestina. **Encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. – Vence em 14.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 78/17**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre atendimento preferencial aos doadores de sangue, órgãos e medula óssea no município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. – Vence em 14.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 79/17**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 14.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 80/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua José Eustáquio Fernandes Lima e Silva a via com início na Rua Alberto Russani e término na Rua 05, no Loteamento Parque da Represa, Bairro da Usina, neste município, e dá outras providências. – Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 10.10.17, **à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 17.10.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 81/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua José Raimundo Mendes a via com início na Rua Alberto Russani e término na Rua 03, no Loteamento Parque da Represa, Bairro da Usina, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 14.12.17.**

**PROJETO DE LEI Nº 82/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a classificação como infração administrativa de atos de vandalismo ao patrimônio público municipal ou de terceiros, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. – Vence em 06.02.18.**

**PROJETO DE LEI Nº 83/17**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Domingo Livre no município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 12.587, de 03

## Câmara da Estância de Atibaia

de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana (anteprojeto do Vereador Daniel da Rocha Martini). **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 06.02.18.**

**PROJETO DE LEI Nº 84/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a “Semana da Consciência Negra”, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 06.02.18.**

**PROJETO DE LEI Nº 85/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a “Temporada de Dança”, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 06.02.18.**

**PROJETO DE LEI Nº 86/17**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 3.226/02, que dispõe sobre denominação de Estrada de Servidão Francisco Cifarelli (autoria do Vereador Abel Aparecido do Prado), neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 06.02.18.**

**PROJETO DE LEI Nº 87/17**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o Programa de Combate à Pichação no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 14.12.18.**

**PROJETO DE LEI Nº 88/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Paulo Daniel Silveira à atual estrada rural sem denominação, no Bairro da Boa Vista, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – vence em 14.12.18.**

**PROJETO DE LEI Nº 89/17**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, neste município. Para leitura de pareceres na Sessão Ordinária 10.10.17, e inclusão e aprovação na pauta das Sessões Extraordinárias, **à sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**PROJETO DE LEI Nº 90/17**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa no município de Atibaia, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 542.096.100,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, noventa e seis mil e cem reais). Em cumprimento ao artigo 277 “caput” e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência da Câmara comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 028/15, que dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da

comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**PROJETO DE LEI Nº 91/17**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que institui no Município de Atibaia o atendimento prioritário às pessoas portadoras de obesidade grau III (mórbida) nos estabelecimentos comerciais e bancários. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – vence em 14.12.18.**

**PROJETO DE LEI Nº 92/17**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar em Parceria Público-Privada (PPP), precedida de licitação na modalidade de concorrência, para prestação de serviços de modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do parque de iluminação pública no município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei Municipal nº 4.032, de 16 de setembro de 2011 e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 14.12.18.**

**PROJETO DE LEI Nº 93/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua São Dimas ao logradouro sem denominação com início na Avenida Anna Mathias Vairo e término na Avenida São Pedro, Bairro Jardim Santo Antônio, neste município, e dá outras providências. – Entrou na Sessão do dia 10.10.17. **À Comissão de Justiça. – Vence dia 01.02.18.**

**PROJETO DE LEI Nº 94/17**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre denominação de Rua Therezinha Cintra Ferro a via que se inicia após a Rua Antônio da Silveira Cintra, Vila Mira. Entrou na Sessão do dia 10.10.17. **À Comissão de Justiça. – Vence dia 01.02.18.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/17**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento de consultas em hospitais e clínicas particulares, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence dia 24.10.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. EMENDA 12/17, de autoria do Poder Executivo, que apresenta emendas aditivas, modificativas e supressivas. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 12.11.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

**Nº 20/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras Providências. EMENDA 11/17, de autoria do Poder Executivo, que apresenta emendas aditivas, modificativas e supressivas. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 12.11.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/17**, de autoria do Poder Executivo, que declara como floresta urbana o fragmento que especifica e dispõe sobre a proteção de maciços florestais situados na área urbana do município. **Encontra-se na Comissão de Cidadania. Vence dia 27.11.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/17**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação ambiental e fiscalização da arborização urbana do município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10.11.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/17**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação ambiental e fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em Área de Preservação Permanente (APP) do município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10.11.17.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/17**, de autoria do José Carlos Machado, que altera a redação do artigo 3º, cláusula 3ª, da Lei Complementar Nº 298, de 20 de outubro de 1999, do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 14.12.18.**

**DIVERSOS Nº 09/17**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de agosto de 2017. – **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**DIVERSOS Nº 10/17**, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de agosto de 2017. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 10.10.17. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

**HOMERES DE MARIA**  
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos  
Legislativos